

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6.383/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: IMPLANTAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

LICITAÇÃO: AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.885.657,68 (quatro milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Data do início do prazo para envio de propostas: 18/06/2024, às 09h00min.

Data de recebimento das propostas até: 10/07/2024, às 09h00min.

Data da abertura da sessão e análise das propostas: 10/07/2024, às 9h01min.

Torna-se público que o Município de Jandira, por meio da Diretoria de Compras e Licitações, sediada na Rua Elton Silva, 1000, Centro - CEP. 06600-025 - Jandira - SP, telefone (11) 4619-8250, e-mail: licitacoes@jandira.sp.gov.br, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 4.787/2024, de 01 de Março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os interessados em obter cópia do Edital e, respectivos anexos deverão retirá-lo gratuitamente na página da Internet <https://www.jandira.sp.gov.br/licitacoes.php> ou <https://www.novobbmnet.com.br>.

Pedidos de esclarecimentos poderão ser formulados em campo próprio no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://www.novobbmnet.com.br>, na opção solicitar esclarecimentos.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação trata-se de **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

2.1 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4 Não poderão disputar esta licitação:

2.4.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.2 autor do termo de referência, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados; empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.3 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.4 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.5 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.7 Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.4.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.4.9 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5 O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.9 A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

3.2 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1 cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.2.2 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.4 não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.8 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “**Sala de Disputa**”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “**Aberto para receber propostas**”.

4.1.1 O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

4.1.2 O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta. Os documentos de habilitação não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado.

4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas a perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido sua substituição.

4.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10 Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.11 Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.12 Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.12.1 O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação. Quando solicitado a proposta final readequada pelo pregoeiro deverá ser com identificação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública.

5.3 Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.3.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.7 O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR VALOR DO LOTE**.

5.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$1.000,00 (mil reais).

5.11 O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**.

5.12 No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.17.5 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.17.5.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.17.5.2 Se a mesma licitante vencer a cota principal e a cota reservada, o pregoeiro negociará com a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, antes de concluída a fase de aceitabilidade dos preços da segunda negociação, para que a contratação de ambas as cotas ocorra pelo valor menor, conforme Decreto nº 8.538, de 6 de Outubro de 2015 Art.8º inciso 3º.

5.17.5.3 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.17.5.4 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.17.5.5 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.18.1 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.17.6.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.17.6.2 empresas brasileiras;

5.17.6.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.17.6.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19 Será desclassificada a proposta que:

5.19.1 contiver vícios insanáveis;

5.19.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.19.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.19.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.19.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.20 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.20.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.20.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.20.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.21 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.21.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.21.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.21.3 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.4 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante se houver; e
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

6.1.1 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.1.2 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

6.1.3 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos termos dos.

6.2 Habilitação Jurídica

6.2.1 registro comercial, no caso de empresa individual;

6.2.2 ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

6.2.3 documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

6.2.4 ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

6.2.5 decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.3 Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

6.3.1 CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

6.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social, ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, referente a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e Dívida Ativa da União - expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda - Receita Federal do Brasil (PORTARIA CONJUNTA RFB / PGFN Nº 1751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014).

6.3.4 Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual (débitos inscritos) e Municipal;

6.3.5 Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

6.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao).

6.4 Qualificação Técnica

6.4.1 - Certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m), isoladamente ou somados, capacidade de 30% (trinta por cento) do quantitativo total estimado de cada lote ofertado.

6.4.2 - As certidões ou atestados deverão informar a data ou o período do fornecimento, a fim de se aferir a capacidade mensal.

6.4.3 - No caso de certidões ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito privado, o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser acompanhado(s) de cópia do competente contrato, devidamente autenticada, salvo se expedido(s) por órgão ou empresa da Administração Pública Indireta.

6.4.4 - O(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(o) ser apresentado(s) em papel timbrado, no original ou cópia devidamente autenticada, assinado(s) e com a identificação do representante que o(s) subscrevem.

6.4.6. Encontradas divergências entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive validação do contrato de fornecimento entre o emissor do atestado e a LICITANTE, além da desclassificação no processo licitatório, estará a LICITANTE sujeita a penalidades.

6.5 Qualificação Econômico-Financeira

6.5.1 Certidão atualizada das ações relativas à falência e à recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, se for o caso, com prazo de validade em vigor na data de entrega dos envelopes, ou emitida em até 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos envelopes, caso não possua prazo de validade indicado.

6.5.1.1 Caso a certidão apresentada seja, a Positiva com efeito de Negativa, deverá à interessada apresentar seu plano de recuperação judicial, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidas neste edital.

6.5.2 Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

6.5.3 Prova de Capital Social integralizado ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento), para o lote ofertado.

6.5.4 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos dois últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente assinado pelo Contador Responsável, comprovado através de publicação ou cópia do Livro Diário, inclusive Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o n.º de páginas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação das propostas, comprovado através do cálculo dos índices contábeis.

6.5.4.1 As empresas que não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar o balancete do mês imediatamente anterior à data da instauração da licitação, com a obediência dos aspectos legais e formais de sua elaboração, devidamente assinado por contador responsável.

6.6 Declarações complementares de apresentação obrigatória

6.6.1 Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.

6.6.2 Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal, **conforme anexo V**.

6.6.3 Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, **conforme anexo V**.

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, **conforme modelo anexo VI**.

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando não estar enquadrada em nenhum dos itens que vedam a participação na licitação, **conforme modelo, Anexo VII**.

c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação (**modelo próprio**).

6.7 Disposições gerais sobre os documentos de habilitação

6.7.1 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

6.7.1.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

6.7.2 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.7.3 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.7.4 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

6.7.4.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

6.7.4.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.7.5 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.7.6 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões e procurações apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.7.7 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.7.7.1 Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, ou caso o resultado não seja divulgado na sessão, a contar da publicação do resultado do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

6.7.7.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

6.7.8 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

6.7.9 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.7.10 - a prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

6.8 Apresentação de amostras

6.8.1 A(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar deverá(ão) apresentar obrigatoriamente, no prazo de 10 (dez) dias ocorridos, após encerramento da sessão, 01 (uma) amostra de todos os itens de cada lote em sua embalagem primária, devidamente identificadas com o nome do proponente e número do item e lote correspondente, para efeito de controle de qualidade.

6.8.2 As amostras deverão ser encaminhadas a Secretaria de Administração de Jandira, Departamento de Gestão de Contratos (2º Andar), localizado na Rua Elton Silva, nº 1000, Centro, Jandira, SP. A entrega acontecerá das 8h às 17h.

7. DOS RECURSOS

7.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.3 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

7.3.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

7.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

8.1 A vencedora deverá assinar a ata/contrato dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, contados da data da publicação da homologação – adjudicação do certame, junto a Rua Elton Silva, nº 1000 - Parque JMC - Jandira - SP, na Diretoria de Compras e Licitações.

8.2 O prazo cedido para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.3 A ata/contrato a ser firmado com a Licitante vencedora, incluirá as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, os quais estarão vinculados, bem como demais condições determinadas pela Lei, visando à fiel execução do objeto da presente licitação e obedecida a forma da minuta constante do (Anexo III da minuta da ata), observadas as condições específicas do Anexo I - (termo de referência) e demais anexos.

8.4 A empresa CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

9. DAS CONDIÇÕES DE ENTEGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 O prazo de entrega dos produtos ora licitados se dará máximo 10 (dez) dias úteis, contados da Autorização de Fornecimento.

9.2 A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Almoxarifado Central, na Heneyde Storni Ribeiro, 74, Jardim Alvorada, Jandira-SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

9.3 Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a Prefeitura Municipal de Jandira não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

9.4 - Constatadas irregularidades no objeto licitado, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito mantido o preço inicialmente contratado.

10.DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objeto do contratado, em caso de entrega única.

10.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

10.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco informado pelo licitante.

10.4 - Nos pagamentos em atraso serão acrescidos de juros de mora da caderneta de poupança, previstos nas Leis Federais números 9.494/97 e 11.960/99, *pro rata tempore*.

10.5 – Obrigatoriamente no corpo das notas fiscais deverá constar o nº. do contrato ou da Autorização de Fornecimento, bem como o número da licitação e do processo licitatório e ainda todas as especificações, por item, preço unitário, unidade, quantidade, valor total de cada item e marca (quando houver), sob o risco de ser devolvida.

11.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes das futuras contratações, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento vigente, na seguinte dotação:

ÓRGÃO DA DESPESA	ELEMENTO ECONÔMICO	FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA	FONTE	SECRETARIA
01.11.00	3.3.90.30.00	092.7003.2263	01	Procuradoria Geral do Município
01.13.00	3.3.90.30.00	244.4006.2701	01	Defesa da Mulher e Igualdade Racia
02.10.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	01	Gabinete
02.11.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	01	Diretoria de Compras e Licitações
03.10.00	3.3.90.30.00	122.8005.2276	01	Segurança Pública
03.11.00	3.3.90.30.00	181.8006.2267	01	Guarda Municipal e Corregedoria
03.12.00	3.3.90.30.00	182.8005.2350	01	Defesa Civil
04.10.00	3.3.90.30.00	541.6006.2225	01	Diretoria de Meio Ambiente
05.10.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	01	Diretoria de Administração
07.10.00	3.3.90.30.00	244.4007.2152	01	Fundo Municipal da Assistência Social
06.10.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	01	Diretoria de Finanças
07.10.00	3.3.90.30.00	244.4007.2152	02	Fundo Municipal da Assistência Social
07.10.00	3.3.90.30.00	244.4007.2152	05	Fundo Municipal da Assistência Social
07.11.00	3.3.90.30.00	243.4007.2124	01	Assistência a Criança e ao Adolescente
07.11.00	3.3.90.30.00	243.4007.2506	05	Assistência a Criança e ao Adolescente
08.10.00	3.3.90.30.00	122.1009.2039	01	Gestão de Sistema de Saúde
08.10.00	3.3.90.30.00	122.1009.2039	05	Gestão de Sistema de Saúde
08.11.00	3.3.90.30.00	301.1001.2702	01	Atenção Básica
08.11.00	3.3.90.30.00	301.1001.2702	05	Atenção Básica

08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2010	01	Atendimento Moveel - SAMU
08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2010	05	Atendimento Moveel - SAMU
08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2011	01	Atendimento Hospitalar
08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2011	05	Atendimento Hospitalar
08.14.00	3.3.90.30.00	305.1004.2019	01	Vigilância em saúde
08.14.00	3.3.90.30.00	305.1004.2019	05	Vigilância em saúde
09.10.00	3.3.90.30.00	361.2001.2041	01	Educação Básica (Fundamental)
09.10.00	3.3.90.30.00	361.2001.2041	05	Educação Básica (Fundamental)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	01	Educação Básica com Qualidade (Infantil)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	05	Educação Básica com Qualidade (Infantil)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	01	Educação Básica (Pré)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	05	Educação Básica (Pré)
09.10.00	3.3.90.30.00	364.2004.2593	01	Universidade Aberta - UAB
09.10.00	3.3.90.30.00	362.2002.2266	01	Cursinho Popular
09.10.00	3.3.90.30.00	361.2001.2041	02	Educação Básica (Fundamental)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	02	Educação Básica com Qualidade (Infantil)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	02	Educação Básica (Pré)
09.11.00	3.3.90.30.00	306.2001.2075	05	Divisão Técnica de Nutrição Escolar
09.11.00	3.3.90.30.00	306.2001.2075	05	Divisão Técnica de Nutrição Escolar
09.11.00	3.3.90.30.00	306.2001.2075	05	Divisão Técnica de Nutrição Escolar
10.10.00	3.3.90.30.00	452.5010.2283	01	Secretaria de Obras
11.10.00	3.3.90.30.00	451.5011.2303	01	Habitação
12.10.00	3.3.90.30.00	129.7008.2304	01	Diretoria da Receita
13.10.00	3.3.90.30.00	392.3006.2103	01	Gabinete e Diretoria de Cultura
14.10.00	3.3.90.30.00	812.3008.2112	01	Gabinete e Diretoria de Cultura
15.10.00	3.3.90.30.00	452.5033.2113	01	Mobilidade Urbana e Transporte
16.10.00	3.3.90.30.00	122.7016.2300	01	Desenvolvimento Econômico
17.10.00	3.3.90.30.00	131.7004.2250	01	Diretoria de Comunicação

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra, se for o caso;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2.6 não celebrar o contrato/ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para tanto, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.7 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.2.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.2.9 fraudar a licitação

12.1.2.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.2.11 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.2.12 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.2.13 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.2.14 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.2.15 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

A) advertência;

B) multa;

C) impedimento de licitar e contratar e

D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

13.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

13.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

14.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

15.10 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal, www.novobbmnet.com.br.

15.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerá as deste Edital.

15.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.jandira.sp.gov.br/licitacoes.php>

15.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência ;

Anexo II – Modelo de Formulário de Proposta de Preços;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IV – Termo de ciência e notificação;

Anexo V – Modelo de declaração de ME – EPP OU COOPERATIVA;

Anexo VI – Modelo de Declaração - Vedação para Contratação de Menores;

Anexo VII - Modelo de Declaração de PLENO Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

Anexo VIII - Modelo Cadastro de Reserva

Jandira, 14 de junho de 2024.

Marcela Almeida Pacheco Caires
Secretária de Administração

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

Aquisição de materiais de escritório constantes do anexo Descritivo dos Produtos. O consumo será parcelado durante o período de doze meses, atendendo à necessidade de todas as repartições públicas municipais, sendo quantidades estimadas conforme demanda atual, podendo não haver o consumo das quantidades totais.

2. JUSTIFICATIVA

O certame faz-se necessário por conta da alta demanda de utilização dos materiais tanto nas repartições administrativas quanto das unidades escolares, implicando diretamente na organização de prontuários e documentos oficiais.

3. DESCRITIVO E MAPA DE PREÇOS

LOTE 1 – COTA PRINCIPAL					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	4050	UNID	Folha de E.V.A. (Espuma Vinílica Acetinada) cores variadas, medindo aprox. 600X400x2mm, produto atóxico, lavável e anatômico. Acondicionado em saco plástico lacrado e caixa de papelão resistente, contendo marca, código de barras, simbologia de embalagem reciclável e dados de identificação do fabricante.	R\$ 5,29	R\$ 21.424,50
2	2700	UNID	Cartolina offset, cor branca produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez sem rebarbas, gramatura 180 g/m ² medindo 50X66cm.	R\$ 2,05	R\$ 5.535,00
3	2700	UNID	Cartolina offset, cores sortidas, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez sem rebarbas, gramatura 180 g/m ² medindo 50X66cm.	R\$ 2,05	R\$ 5.535,00
4	810	UNID	Bloco de Desenho Branco A4 (210x97mm) com 20 fls. Produzido com papel especial para desenho, gramatura 140 g/m ² , acid free, atóxico, 100% celulose de madeira, para uso escolar e artístico.	R\$ 17,41	R\$ 14.102,10
5	1350	UNID	Papel camurça em cores variadas – medindo aprox. 40X60 cm. Na embalagem deverá conter informações básicas: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, cnpj do fabricante.	R\$ 3,14	R\$ 4.239,00
6	270	PCT	Papel carbono azul, tamanho A4 acondicionado em caixa de papelão tipo pasta. Deverá constar na embalagem: cor, formato, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante. Pacote com 100 fls	R\$ 64,16	R\$ 17.323,20
7	270	PCT	Papel carbono preto, tamanho A4 acondicionado em caixa de papelão tipo pasta. Deverá constar na embalagem: cor, formato, quantidade, marca e	R\$ 64,16	R\$ 17.323,20

			dados de identificação do fabricante. Pacote com 50 fls		
8	1080	UNID	Papel cartão cores variadas – medindo aprox. 50X70cm gramatura 240g/m ² . Na embalagem deverá conter informações básicas: código de barras, número do lote, formato, marca, gramatura e identificação do fabricante.	R\$ 5,57	R\$ 6.015,60
9	810	PCT	Papel Celofane cores sortidas – medindo 85 cm X 100 cm – embalagem plástica com 50 fls contendo código de barras e dados do fabricante.	R\$ 99,00	R\$ 80.190,00
10	810	PCT	Papel Celofane transparente – medindo 85 cm X 100 cm – embalagem plástica com 50 fls contendo código de barras e dados do fabricante.	R\$ 99,00	R\$ 80.190,00
11	450	PCT	Papel Color Set 110g cores sortidas – medindo aprox. 48cm x 66 cm. Dados na embalagem (plástico transparente com 20 fls.) : código de barra e dados do fabricante.	R\$ 33,32	R\$ 14.994,00
12	720	UNID	Papel Contact estampas sortidas (não cores variadas) – folha medindo 45 cm X 2 m – embalagem plástica contendo código de barras e dados do fabricante.	R\$ 31,60	R\$ 22.752,00
13	90	UNID	Papel Contact transparente – medindo 45 cm X 10 m – apresentação em tubete de papel e embalagem plástica contendo código de barras e dados do fabricante.	R\$ 66,48	R\$ 5.983,20
14	810	UNID	papel crepom – medindo 0,48x2,00 folha crepada, diversas cores, com base de água, não tóxica, embalada individualmente em anel de papel com informações básicas: código de barras, formato, marca, gramatura, e identificação do fabricante.	R\$ 4,63	R\$ 3.750,30
15	450	PCT	papel de desenho profissional tamanho A3 (297X420mm) 200 gr/m ² , na cor branca. Papel livre de ácido e atóxico, garantindo a segurança dos consumidores; PH neutro e livre de ácido; Brancura natural, sem clareador ótico; colado na massa, por isso não absorve a água rapidamente, garantindo cores vivas nos trabalhos à base de água; tratamento contra fungos e bactérias. Embalagem com 20 fls	R\$ 40,27	R\$ 18.121,50
16	450	PCT	papel de desenho profissional tamanho A4 (297X310mm) 200 gr/m ² , na cor branca. Papel livre de ácido e atóxico, garantindo a segurança dos consumidores; PH neutro e livre de ácido; Brancura natural, sem clareador ótico; colado na massa, por isso não absorve a água rapidamente, garantindo cores vivas nos trabalhos à base de água; tratamento contra fungos e bactérias. Embalagem com 20 fls	R\$ 29,26	R\$ 13.167,00
17	900	UNID	papel de seda, cores variadas gramatura 20g/m ² – medindo aprox. 48X60cm. Na embalagem deverá conter as informações básicas: código de barras, formato, marca, gramatura e identificação do fabricante.	R\$ 0,72	R\$ 648,00
18	900	UNID	papel laminado em cores variadas – medindo aprox. 49X59cm, gramatura 60g/m ² na embalagem deverá conter as informações básicas: código de barras, formato, marca,	R\$ 2,14	R\$ 1.926,00

			gramatura e identificação do fabricante.		
19	90	PCT	Papel opaline gramatura 180 g/m ² , na cor branca, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento (formato A4), acondicionado em saco plástico lacrado contendo, contendo 50 folhas. Deverá constar na embalagem: código de barras, formato, marca, gramatura e dados do fabricante.	R\$ 28,99	R\$ 2.609,10
20	180	PCT	Papel vergê gramatura 180 g/m ² , na cor água marinha, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento (formato A4), acondicionado em saco plástico lacrado contendo, contendo 50 folhas. Deverá constar na embalagem: código de barras, formato, marca, gramatura e dados do fabricante.	R\$ 37,66	R\$ 6.778,80
21	180	PCT	Papel vergê gramatura 180 g/m ² , na cor diamante, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento (formato A4), acondicionado em saco plástico lacrado contendo, contendo 50 folhas. Deverá constar na embalagem: código de barras, formato, marca e identificação do fabricante.	R\$ 37,66	R\$ 6.778,80
22	180	PCT	Papel vergê gramatura 180 g/m ² , na cor opala, (cinza) medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento (formato A4), acondicionado em saco plástico lacrado contendo, contendo 50 folhas. Deverá constar na embalagem: código de barras, formato, marca, gramatura e dados do fabricante.	R\$ 37,66	R\$ 6.778,80
23	2700	UNID	Envelope branco, ofício, sem timbre com aba para o lacre, medindo 114 mm x 229 mm, gramatura 63 g/m ² . O produto deverá vir embalado em caixa de papelão. Deverá constar na caixa: marca, código de barras, medidas, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 0,38	R\$ 1.026,00
24	5400	UNID	Envelope pardo, medindo 260 mm x 360 mm gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, acondicionado em caixa de papelão. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, medidas e dados de identificação do fabricante.	R\$ 1,07	R\$ 5.778,00
25	4500	UNID	Envelope pardo, medindo 370 mm x 470 mm gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, acondicionado em caixa de papelão. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, medidas e dados de identificação do fabricante.	R\$ 1,99	R\$ 8.955,00
26	7200	UNID	Envelope pardo, medindo no mínimo 176 mm x 250 mm gramatura de 75 g/m ² , tipo saco com aba, acondicionado em caixa de papelão. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, medidas e dados de identificação do fabricante.	R\$ 1,12	R\$ 8.064,00
27	900	UNID	Pasta arquivo registrador de AZ ofício lombo largo, medindo 28 cm de largura x 35 cm de comprimento x 8 cm de lombada, confeccionada em papelão prensado e forrada com papel	R\$ 30,06	R\$ 27.054,00

			nuvem, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. O produto deverá ser embalado individualmente ou não em plástico transparente, no rótulo deverá constar marca, código de barras e dados do fabricante.		
28	450	UNID	Pasta catálogo. Requisitos mínimos exigidos: conter 100 envelopes em polietileno com espessura de 10 micras, tamanho ofício, medindo 245 mm x 335 mm, com 4 furos e colchetes plásticos. Conter na capa visor em PVC cristal soldado medindo 80 mm x 200 mm e na contracapa um bolso em PVC cristal medindo 150 mm x 240 mm.	R\$ 40,05	R\$ 18.022,50
29	270	UNID	Pasta catálogo. Requisitos mínimos exigidos: conter 50 envelopes em polietileno com espessura de 10 micras, tamanho ofício, medindo 245 mm x 335 mm, com 4 furos e colchetes plásticos. Conter na capa visor em PVC cristal soldado medindo 80 mm x 200 mm e na contracapa um bolso em PVC cristal medindo 150 mm x 240 mm.	R\$ 34,15	R\$ 9.220,50
30	1170	UNID	Pasta com elástico, cristal, confeccionada com lâmina de Polietileno Tereftalato, contendo acabamento em corte reto e canto arredondado na parte frontal. Elástico revestido com tecido e ponteiros plásticos. O produto deverá medir aproximadamente 23 cm x 34 cm	R\$ 6,74	R\$ 7.885,80
31	450	UNID	Pasta com aba e elástico, na cor azul, cartão 300 g/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² . O elástico deverá ser da mesma cor da pasta ou preto, transpassado em ilhoses metálicos medindo aproximadamente 24cm x 34 cm com abas internas e com lombo dobrável, embalada em caixa de papelão resistente. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do produto, do fabricante e marca.	R\$ 5,07	R\$ 2.281,50
32	450	UNID	Pasta com ferragem, em material plástico transparente "polipropileno" cor cristal com grampo trilho metálico de 80 mm com tratamento anti-oxidação, fixado internamente na pasta com ilhoses metálicos medindo aproximadamente 22,5 cm x 33 cm, embalada em caixa de papelão resistente. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do produto, do fabricante e marca.	R\$ 5,13	R\$ 2.308,50
33	2700	UNID	Pasta "L" formato ofício, medindo 245 (larg) X 335 (alt) MM, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) oxibiodegradável, espessura mínima 15 microns, em diversas cores, acabamento com corte reto e solda eletrônica na lateral.	R\$ 2,30	R\$ 6.210,00

34	450	UNID	Pasta rígida formato ofício, em polipropileno, transparente ou fumê, com travas, lombo com aprox. 4,3cm. Na Embalagem deverá conter código de barras e identificação do fabricante.	R\$ 32,04	R\$ 14.418,00
35	450	UNID	Pasta polionda, na cor azul, medindo aprox. 335 mm x 250 mm x 55 mm (lombo), confeccionada com chapa de polipropileno (PP) alveolar, de 320 g/m2. Elastico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos.	R\$ 10,39	R\$ 4.675,50
36	450	UNID	Pasta sanfonada média 100% plástica transparente (polipropileno) com 12 divisórias, acompanha 12 etiquetas de papel couchê para os títulos, aba para fechamento com elástico, medindo aprox. 330X240mm, cor fumê ou cristal, material leve, atóxico e 100% reciclável. Deverá constar a marca impressa na parte superior da pasta e etiqueta auto adesiva informando código de barras, cor e medidas. Embalada em saco plástico transparente, devendo constar dados de identificação do produto, do fabricante e marca.	R\$ 44,15	R\$ 19.867,50
37	1080	UNID	Pasta suspensa em cartão marmorizado completa, com laminado em polietileno, medindo aproximadamente 36mm x 240mm. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico com haste flexível. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, com as seguintes informações impressas: Código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 5,40	R\$ 5.832,00
38	1350	UNID	Pasta suspensa, confeccionada em polipropileno, na cor cristal medindo aproximadamente 362mm x 241mm x 0,42mm de espessura, com visor destacável, haste plástica super resistente na cor branca, grampo interno de plástico, visor em acetato transparente e etiqueta branca destacável. Produto embalado em caixa de papelão resistente, contendo as seguintes informações: marca, cor e dados de identificação do fabricante.	R\$ 6,33	R\$ 8.545,50
39	450	UNID	Pasta polionda, na cor azul, medindo aprox. 335 mm x 250 mm x 35 mm (lombo)., confeccionada com chapa de polipropileno (PP) alveolar, de 320 g/m2. Elastico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos.	R\$ 10,16	R\$ 4.572,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1					R\$ 510.881,40

LOTE 2 – COTA RESERVADA					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	450	UNID	Folha de E.V.A. (Espuma Vinílica Acetinada) cores variadas, medindo aprox. 600X400x2mm, produto atóxico, lavável e anatômico. Acondicionado em saco plástico lacrado e caixa de papelão resistente, contendo marca, código de barras, simbologia de embalagem reciclável e dados de identificação do fabricante.	R\$ 5,29	R\$ 2.380,50
2	300	UNID	Cartolina offset, cor branca produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez sem rebarbas, gramatura 180 g/m ² , medindo 50X66cm.	R\$ 2,05	R\$ 615,00
3	300	UNID	Cartolina offset, cores sortidas, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez sem rebarbas, gramatura 180 g/m ² , medindo 50X66cm.	R\$ 2,05	R\$ 615,00
4	90	UNID	Bloco de Desenho Branco A4 (210x97mm) com 20 fls. Produzido com papel especial para desenho, gramatura 140 g/m ² , acid free, atóxico, 100% celulose de madeira, para uso escolar e artístico. Capa em papel off set 150 g/m ² com impressão 4x0 contendo informações do produto, contracapa em papelão reciclado 0,9mm, fechamento na parte superior com fita de PVC preta medindo 45mm.	R\$ 17,41	R\$ 1.566,90
5	150	UNID	Papel camurça em cores variadas – medindo aprox. 40X60 cm. Na embalagem deverá conter informações básicas: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, cnpj do fabricante.	R\$ 3,14	R\$ 471,00
6	30	PCT	Papel carbono azul, tamanho A4 acondicionado em caixa de papelão tipo pasta. Deverá constar na embalagem: cor, formato, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante. Pacote com 100 fls	R\$ 64,16	R\$ 1.924,80
7	30	PCT	Papel carbono preto, tamanho A4 acondicionado em caixa de papelão tipo pasta. Deverá constar na embalagem: cor, formato, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante. Pacote com 50 fls	R\$ 64,16	R\$ 1.924,80
8	120	UNID	Papel cartão cores variadas – medindo aprox. 50X70cm gramatura 240g/m ² . Na embalagem deverá conter informações básicas: código de barras, número do lote, formato, marca, gramatura e identificação do fabricante.	R\$ 5,57	R\$ 668,40
9	90	PCT	Papel Celofane cores sortidas – medindo 85 cm X 100 cm – embalagem plástica com 50 fls contendo código de barras e dados do fabricante.	R\$ 99,00	R\$ 8.910,00
10	90	PCT	Papel Celofane transparente – medindo 85 cm X 100 cm – embalagem plástica com 50 fls	R\$ 99,00	R\$ 8.910,00

			contendo código de barras e dados do fabricante.		
11	50	PCT	Papel Color Set 110g cores sortidas – medindo aprox. 48cm x 66 cm. Dados na embalagem (plástico transparente com 20 fls.) : código de barra e dados do fabricante.	R\$ 33,32	R\$ 1.666,00
12	80	UNID	Papel Contact estampas sortidas (não cores variadas) – folha medindo 45 cm X 2 m – embalagem plástica contendo código de barras e dados do fabricante.	R\$ 31,60	R\$ 2.528,00
13	10	UNID	Papel Contact transparente – medindo 45 cm X 10 m – apresentação em tubete de papel e embalagem plástica contendo código de barras e dados do fabricante.	R\$ 66,48	R\$ 664,80
14	90	UNID	papel crepom – medindo 0,48x2,00 folha crepada, diversas cores, com base de água, não tóxica, embalada individualmente em anel de papel com informações básicas: código de barras, formato, marca, gramatura, e identificação do fabricante.	R\$ 4,63	R\$ 416,70
15	50	PCT	papel de desenho profissional tamanho A3 (297X420mm) 200 gr/m2, na cor branca. Papel livre de ácido e atóxico, garantindo a segurança dos consumidores; PH neutro e livre de ácido; Brancura natural, sem clareador ótico; colado na massa, por isso não absorve a água rapidamente, garantindo cores vivas nos trabalhos à base de água; tratamento contra fungos e bactérias. Embalagem com 20 fls	R\$ 40,27	R\$ 2.013,50
16	50	PCT	papel de desenho profissional tamanho A4 (297X310mm) 200 gr/m2, na cor branca. Papel livre de ácido e atóxico, garantindo a segurança dos consumidores; PH neutro e livre de ácido; Brancura natural, sem clareador ótico; colado na massa, por isso não absorve a água rapidamente, garantindo cores vivas nos trabalhos à base de água; tratamento contra fungos e bactérias. Embalagem com 20 fls	R\$ 29,26	R\$ 1.463,00
17	100	UNID	papel de seda, cores variadas gramatura 20g/m ² – medindo aprox. 48X60cm. Na embalagem deverá conter as informações básicas: código de barras, formato, marca, gramatura e identificação do fabricante.	R\$ 0,72	R\$ 72,00
18	100	UNID	papel laminado em cores variadas – medindo aprox. 49X59cm, gramatura 60g/m ² na embalagem deverá conter as informações básicas: código de barras, formato, marca, gramatura e identificação do fabricante.	R\$ 2,14	R\$ 214,00
19	10	PCT	Papel opaline gramatura 180 g/m ² , na cor branca, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento (formato A4), acondicionado em saco plástico lacrado contendo, contendo 50 folhas. Deverá constar na embalagem: código de barras, formato, marca, gramatura e dados do fabricante.	R\$ 28,99	R\$ 289,90
20	20	PCT	Papel vergê gramatura 180 g/m ² , na cor água marinha, medindo 210 mm de largura x 297	R\$ 37,66	R\$ 753,20

			mm de comprimento (formato A4), acondicionado em saco plástico lacrado contendo, contendo 50 folhas. Deverá constar na embalagem: código de barras, formato, marca, gramatura e dados do fabricante.		
21	20	PCT	Papel vergê gramatura 180 g/m ² , na cor diamante, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento (formato A4), acondicionado em saco plástico lacrado contendo, contendo 50 folhas. Deverá constar na embalagem: código de barras, formato, marca e identificação do fabricante.	R\$ 37,66	R\$ 753,20
22	20	PCT	Papel vergê gramatura 180 g/m ² , na cor opala, (cinza) medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento (formato A4), acondicionado em saco plástico lacrado contendo, contendo 50 folhas. Deverá constar na embalagem: código de barras, formato, marca, gramatura e dados do fabricante.	R\$ 37,66	R\$ 753,20
23	300	UNID	Envelope branco, ofício, sem timbre com aba para o lacre, medindo 114 mm x 229 mm, gramatura 63 g/m ² . O produto deverá vir embalado em caixa de papelão. Deverá constar na caixa: marca, código de barras, medidas, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 0,38	R\$ 114,00
24	600	UNID	Envelope pardo, medindo 260 mm x 360 mm gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, acondicionado em caixa de papelão. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, medidas e dados de identificação do fabricante.	R\$ 1,07	R\$ 642,00
25	500	UNID	Envelope pardo, medindo 370 mm x 470 mm gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, acondicionado em caixa de papelão. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, medidas e dados de identificação do fabricante.	R\$ 1,99	R\$ 995,00
26	800	UNID	Envelope pardo, medindo no mínimo 176 mm x 250 mm gramatura de 75 g/m ² , tipo saco com aba, acondicionado em caixa de papelão. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, medidas e dados de identificação do fabricante.	R\$ 1,12	R\$ 896,00
27	100	UNID	Pasta arquivo registrador de AZ ofício lombo largo, medindo 28 cm de largura x 35 cm de comprimento x 8 cm de lombada, confeccionada em papelão prensado e forrada com papel nuvem, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. O produto deverá ser embalado individualmente ou não em plástico transparente, no rótulo deverá constar marca, código de barras e dados do fabricante.	R\$ 30,06	R\$ 3.006,00

28	50	UNID	Pasta catálogo. Requisitos mínimos exigidos: conter 100 envelopes em polietileno com espessura de 10 micras, tamanho ofício, medindo 245 mm x 335 mm, com 4 furos e colchetes plásticos. Conter na capa visor em PVC cristal soldado medindo 80 mm x 200 mm e na contracapa um bolso em PVC cristal medindo 150 mm x 240 mm.	R\$ 40,05	R\$ 2.002,50
29	30	UNID	Pasta catálogo. Requisitos mínimos exigidos: conter 50 envelopes em polietileno com espessura de 10 micras, tamanho ofício, medindo 245 mm x 335 mm, com 4 furos e colchetes plásticos. Conter na capa visor em PVC cristal soldado medindo 80 mm x 200 mm e na contracapa um bolso em PVC cristal medindo 150 mm x 240 mm.	R\$ 34,15	R\$ 1.024,50
30	130	UNID	Pasta com elástico, cristal, confeccionada com lâmina de Polietileno Tereftalato, contendo acabamento em corte reto e canto arredondado na parte frontal. Elástico revestido com tecido e ponteiros plásticos. O produto deverá medir aproximadamente 23 cm x 34 cm	R\$ 6,74	R\$ 876,20
31	50	UNID	Pasta com aba e elástico, na cor azul, cartão 300 g/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² . O elástico deverá ser da mesma cor da pasta ou preto, transpassado em ilhoses metálicos medindo aproximadamente 24cm x 34 cm com abas internas e com lombo dobrável, embalada em caixa de papelão resistente. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do produto, do fabricante e marca.	R\$ 5,07	R\$ 253,50
32	50	UNID	Pasta com ferragem, em material plástico transparente "polipropileno" cor cristal com grampo trilho metálico de 80 mm com tratamento anti-oxidação, fixado internamente na pasta com ilhoses metálicos medindo aproximadamente 22,5 cm x 33 cm, embalada em caixa de papelão resistente. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do produto, do fabricante e marca.	R\$ 5,13	R\$ 256,50
33	300	UNID	Pasta "L" formato ofício, medindo 245 (larg) X 335 (alt) MM, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) oxibiodegradável, espessura mínima 15 microns, em diversas cores, acabamento com corte reto e solda eletrônica na lateral.	R\$ 2,30	R\$ 690,00
34	50	UNID	Pasta rígida formato ofício, em polipropileno, transparente ou fumê, com travas, lombo com aprox. 4,3cm. Na Embalagem deverá conter código de barras e identificação do fabricante.	R\$ 32,04	R\$ 1.602,00
35	50	UNID	Pasta polionda, na cor azul, medindo aprox. 335 mm x 250 mm x 55 mm (lombo), confeccionada com chapa de polipropileno (PP) alveolar, de 320 g/m ² . Elastico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos.	R\$ 10,39	R\$ 519,50

36	50	UNID	Pasta sanfonada média 100% plástica transparente (polipropileno) com 12 divisórias, acompanha 12 etiquetas de papel couchê para os títulos, aba para fechamento com elástico, medindo aprox. 330X240mm, cor fumê ou cristal, material leve, atóxico e 100% reciclável. Deverá constar a marca impressa na parte superior da pasta e etiqueta auto adesiva informando código de barras, cor e medidas. Embalada em saco plástico transparente, devendo constar dados de identificação do produto, do fabricante e marca.	R\$ 44,15	R\$ 2.207,50
37	120	UNID	Pasta suspensa em cartão marmorizado completa, com laminado em polietileno, medindo aproximadamente 36mm x 240mm. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico com haste flexível. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, com as seguintes informações impressas: Código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 5,40	R\$ 648,00
38	150	UNID	Pasta suspensa, confeccionada em polipropileno, na cor cristal medindo aproximadamente 362mm x 241mm x 0,42mm de espessura, com visor destacável, haste plástica super resistente na cor branca, grampo interno de plástico, visor em acetato transparente e etiqueta branca destacável. Produto embalado em caixa de papelão resistente, contendo as seguintes informações: marca, cor e dados de identificação do fabricante.	R\$ 6,33	R\$ 949,50
39	50	UNID	Pasta polionda, na cor azul, medindo aprox. 335 mm x 250 mm x 35 mm (lombo), confeccionada com chapa de polipropileno (PP) alveolar, de 320 g/m2. Elastico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos.	R\$ 10,16	R\$ 508,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 56.764,60

LOTE 3 – COTA PRINCIPAL					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	360	UNID	Apontador plástico com depósito - medindo 60 mm x 25 mm x 15 mm. Sendo uma parte em formato opaca "I" onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito translúcido.	R\$ 4,22	R\$ 1.519,20
2	1440	UNID	Borracha branca macia, número 40, acondicionada em caixa de papelão. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, cargas, óleo mineral acelerador e	R\$ 0,98	R\$ 1.411,20

			essência. Deverá constar na embalagem: produto não recomendável para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.		
3	1620	UNID	Cola em bastão com glicerina, acondicionada em tubo plástico de polietileno de alta resistência com 20grs, com tampa de rosca. Composição: pvp e água. Produto atóxico, de excelente aderência. Constar na embalagem marca, validade, dados do fabricante.	R\$ 6,11	R\$ 9.898,20
4	360	UNID	Corretivo líquido, contendo 18 ml, acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel embutido, reembalado em caixa de papelão. O produto deverá ser a base de água, lavável, secagem rápida e não tóxico. Constar na embalagem: instruções de uso, precauções e dados de identificação do fabricante.	R\$ 5,44	R\$ 1.958,40
5	2700	CX	Lápis preto, matéria da carga mina grafite na cor preta; número nr.2=b; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante impresso na embalagem e no produto; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: apontado; caixa com 144unidades	R\$ 75,72	R\$ 204.444,00
6	270	UNID	Régua em alumínio 30 cm. Com escala de 0 a 30cm e escala em polegadas, embalada em saco plástico transparente e resistente, devendo preservar o produto de rasuras ou amassado. Deverá constar na embalagem do produto: dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 9,38	R\$ 2.532,60
7	315	UNID	Régua plástica graduada 30 cm, transparente/cristal, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor branca, impressos sobre a parte cristal, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia.	R\$ 5,37	R\$ 1.691,55
8	270	UNID	Cola líquida branca com no mínimo 90 gramas, com base de acetato com polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente.	R\$ 6,32	R\$ 1.706,40
9	180	CX	Cola Colorida COM GLITER CORES SORTIDAS – frasco com mínimo de 23gr – estojo com 6 unidades. Produto não tóxico, secagem rápida, embalagem com bico aplicador. Deverá constar na embalagem: código de barra, validade, precauções e dados do fabricante.	R\$ 34,39	R\$ 6.190,20

10	180	CX	Cola Colorida CORES SORTIDAS – frasco com mínimo de 23gr – estojo com 6 unidades. Produto não tóxico, secagem rápida, cores intensas e misturáveis. Embalagem com bico aplicador. Deverá constar na embalagem: código de barra , validade, precauções e dados do fabricante.	R\$ 30,15	R\$ 5.427,00
11	27	UNID	Escalímetro triangular nº 1 – medindo 30 cm em plástico resistente (com escalas triangulares de precisão injetadas, sendo 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100, 1:125). Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante.	R\$ 54,89	R\$ 1.482,03
12	27	UNID	Escalímetro triangular nº 2 – medindo 30 cm em plástico resistente (com escalas triangulares de precisão injetadas, sendo 1:100, 1:200, 1:250, 1:300, 1:400, 1:500). Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante.	R\$ 74,15	R\$ 2.002,05
13	180	UNID	Gesso acrílico com 250 ml, solúvel em água e secagem rápida. Constar na embalagem: marca, composição, código de barras, modo de conservação, validade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 38,60	R\$ 6.948,00
14	180	CX	Giz de cera com 12 cores, embalagem com cartão resistente; material atóxico; não deve borrar, esfurelar e nem manchar as mãos; as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados; deve resistir à pressão normal de uso; dimensões mínimas: comprimento 95 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso mínimo 120g. Serão aceitos materiais com invólucro desde que atendam às especificações.	R\$ 8,31	R\$ 1.495,80
15	4500	CX	Giz escolar cilíndrico plastificado branco, acondicionado em caixa de papelão com visor, contendo 50 unidades. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, composição, código de barras, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.	R\$ 11,53	R\$ 51.885,00
16	450	CX	Giz escolar cilíndrico plastificado colorido, acondicionado em caixa de papelão com visor, contendo 50 unidades. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, composição, código de barras, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.	R\$ 14,47	R\$ 6.511,50
17	180	PCT	Kit de pincéis para quadro branco – caneta RECARREGÁVEL, com tampa de fácil encaixe, na ponta deverá ter formato redondo, em seu corpo deverá conter marca. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Embalagem plástica com 4 unidades, nas cores: preta, vermelha, azul e verde. Constar na embalagem: código de barras, validade, precauções e dados do fabricante.	R\$ 45,24	R\$ 8.143,20

18	180	PCT	LÁPIS DE COR, Cores diversas, sextavado, confeccionado em madeira reflorestada certificada, Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9 mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas	R\$ 14,90	R\$ 2.682,00
19	360	PCT	Massa para modelar com 12 cores sortidas, à base de amido, atóxica, super macia, caixa com aproximadamente 180 g. Devendo constar da embalagem identificação do fabricante e selo do INMETRO	R\$ 13,37	R\$ 4.813,20
20	180	UNID	Pistola para cola quente, bi-volt, 40 watts, corpo medindo aprox. 16X3X14 cm, ponta com isolante térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, Constar na embalagem: código de barras, instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 62,13	R\$ 11.183,40
21	180	PCT	Refil de silicone para pistola de cola quente. Composição: adesivo 100% sólido em termoplástico à base de resina e borracha sintética, medindo aprox. 1,12mm de diâmetro x 300mm de comprimento, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 1 kg. Constar na embalagem: código de barras, marca, atenção no armazenamento, validade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 60,26	R\$ 10.846,80
22	180	UNID	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 12cm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister. Embalagem contendo marca, referência e código de barras e certificação do Inmetro.	R\$ 9,40	R\$ 1.692,00
23	108	PCT	Tinta GUACHE EM CORES SORTIDAS – frasco 15 ml – estojo com 12 unidades. Dados da embalagem: marca, validade, indicações de uso, precauções, código de barras e dados do fabricante.	R\$ 14,57	R\$ 1.573,56
24	540	UNID	Caderno Brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo no mínimo 48 folhas, formato 140mmx200mm, miolo em papel reciclado, com no mínimo 56g/m ² com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600g/m ²	R\$ 7,09	R\$ 3.828,60
25	180	UNID	Caderno espiral pautado para Estudo de Música no formato universitário, com capa dura, contendo 96 folhas.	R\$ 19,51	R\$ 3.511,80
26	900	UNID	Caderno universitário espiral, com capa dura, contendo 96 folhas, formato 200mm x 275mm, miolo em papel reciclado, com no mínimo 56g/m ² com pautas,	R\$ 24,09	R\$ 21.681,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$ 377.058,69

LOTE 4 – COTA RESERVADA					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	UNID	Apontador plástico com depósito - medindo 60 mm x 25 mm x 15 mm. Sendo uma parte em formato opaca "I" onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito translúcido.	R\$ 4,22	R\$ 168,80
2	160	UNID	Borracha branca macia, número 40, acondicionada em caixa de papelão. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: produto não recomendável para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 0,98	R\$ 156,80
3	180	UNID	Cola em bastão com glicerina, acondicionada em tubo plástico de polietileno de alta resistência com 20grs, com tampa de rosca. Composição: pvp e água. Produto atóxico, de excelente aderência. Constar na embalagem marca, validade, dados do fabricante.	R\$ 6,11	R\$ 1.099,80
4	40	UNID	Corretivo líquido, contendo 18 ml, acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel embutido, reembalado em caixa de papelão. O produto deverá ser a base de água, lavável, secagem rápida e não tóxico. Constar na embalagem: instruções de uso, precauções e dados de identificação do fabricante.	R\$ 5,44	R\$ 217,60
5	300	CX	Lápis preto, matéria da carga mina grafite na cor preta; número nr.2=b; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante impresso na embalagem e no produto; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: apontado; caixa com 144unidades	R\$ 76,05	R\$ 22.815,00
6	30	UNID	Régua em alumínio 30 cm. Com escala de 0 a 30cm e escala em polegadas, embalada em saco plástico transparente e resistente, devendo preservar o produto de rasuras ou amassado. Deverá constar na embalagem do produto: dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 9,38	R\$ 281,40
7	35	UNID	Régua plástica graduada 30 cm, transparente/cristal, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor branca, impressos sobre a parte cristal, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia.	R\$ 5,37	R\$ 187,95

8	30	UNID	Cola líquida branca com no mínimo 90 gramas, com base de acetato com polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente.	R\$ 6,32	R\$ 189,60
9	20	CX	Cola Colorida COM GLITER CORES SORTIDAS – frasco com mínimo de 23gr – estojo com 6 unidades. Produto não tóxico, secagem rápida, embalagem com bico aplicador. Deverá constar na embalagem: código de barra, validade, precauções e dados do fabricante.	R\$ 34,39	R\$ 687,80
10	20	CX	Cola Colorida CORES SORTIDAS – frasco com mínimo de 23gr – estojo com 6 unidades. Produto não tóxico, secagem rápida, cores intensas e misturáveis. Embalagem com bico aplicador. Deverá constar na embalagem: código de barra, validade, precauções e dados do fabricante.	R\$ 30,15	R\$ 603,00
11	3	UNID	Escalímetro triangular nº 1 – medindo 30 cm em plástico resistente (com escalas triangulares de precisão injetadas, sendo 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100, 1:125). Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante.	R\$ 54,89	R\$ 164,67
12	3	UNID	Escalímetro triangular nº 2 – medindo 30 cm em plástico resistente (com escalas triangulares de precisão injetadas, sendo 1:100, 1:200, 1:250, 1:300, 1:400, 1:500). Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante.	R\$ 74,15	R\$ 222,45
13	20	UNID	Gesso acrílico com 250 ml, solúvel em água e secagem rápida. Constar na embalagem: marca, composição, código de barras, modo de conservação, validade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 38,60	R\$ 772,00
14	20	CX	Giz de cera com 12 cores, embalagem com cartão resistente; material atóxico; não deve borrar, esfurelar e nem manchar as mãos; as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados; deve resistir à pressão normal de uso; dimensões mínimas: comprimento 95 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso mínimo 120g. Serão aceitos materiais com invólucro desde que atendam às especificações.	R\$ 8,31	R\$ 166,20
15	500	CX	Giz escolar cilíndrico plastificado branco, acondicionado em caixa de papelão com visor, contendo 50 unidades. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, composição, código de barras, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.	R\$ 11,53	R\$ 5.765,00
16	50	CX	Giz escolar cilíndrico plastificado colorido, acondicionado em caixa de papelão com visor,	R\$ 14,47	R\$ 723,50

			contendo 50 unidades. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, composição, código de barras, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.		
17	20	PCT	Kit de pincéis para quadro branco – caneta RECARREGÁVEL, com tampa de fácil encaixe, na ponta deverá ter formato redondo, em seu corpo deverá conter marca. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Embalagem plástica com 4 unidades, nas cores: preta, vermelha, azul e verde. Constar na embalagem: código de barras, validade, precauções e dados do fabricante.	R\$ 45,24	R\$ 904,80
18	20	PCT	LÁPIS DE COR, Cores diversas, sextavado, confeccionado em madeira reflorestada certificada, Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9 mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas	R\$ 14,90	R\$ 298,00
19	40	PCT	Massa para modelar com 12 cores sortidas, à base de amido, atóxica, super macia, caixa com aproximadamente 180 g. Devendo constar da embalagem identificação do fabricante e selo do INMETRO	R\$ 13,37	R\$ 534,80
20	20	UNID	Pistola para cola quente, bi-volt, 40 watts, corpo medindo aprox. 16X3X14 cm, ponta com isolante térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, Constar na embalagem: código de barras, instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 62,13	R\$ 1.242,60
21	20	PCT	Refil de silicone para pistola de cola quente. Composição: adesivo 100% sólido em termoplástico à base de resina e borracha sintética, medindo aprox. 1,12mm de diâmetro x 300mm de comprimento, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 1 kg. Constar na embalagem: código de barras, marca, atenção no armazenamento, validade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 60,26	R\$ 1.205,20
22	20	UNID	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 12cm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister. Embalagem contendo marca, referência e código de barras e certificação do Inmetro.	R\$ 9,40	R\$ 188,00
23	12	PCT	Tinta GUACHE EM CORES SORTIDAS – frasco 15 ml – estojo com 12 unidades. Dados da embalagem: marca, validade, indicações de uso, precauções, código de barras e dados do fabricante.	R\$ 14,57	R\$ 174,84
24	60	UNID	Caderno Brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo no mínimo 48 folhas, formato	R\$ 7,09	R\$ 425,40

			140mmx200mm, miolo em papel reciclado, com no mínimo 56g/m ² com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600g/m ²		
25	20	UNID	Caderno espiral pautado para Estudo de Música no formato universitário, com capa dura, contendo 96 folhas.	R\$ 19,51	R\$ 390,20
26	100	UNID	Caderno universitário espiral, com capa dura, contendo 96 folhas, formato 200mm x 275mm, miolo em papel reciclado, com no mínimo 56g/m ² com pautas	R\$ 24,09	R\$ 2.409,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4					R\$ 41.994,41

LOTE 5 – COTA PRINCIPAL					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2070	UNID	Bloco para recado auto adesivo removível e reposicionável, sem pauta, diversas cores, medindo no mínimo 76 mm de altura x 76 mm de comprimento, contendo 100 folhas. Constar na embalagem: código de barras, quantidade, medidas e dados de identificação do fabricante.	R\$ 11,98	R\$ 24.798,60
2	450	CX	Caneta esferográfica, na cor azul, com carga removível, escrita média, corpo em poliestireno transparente (cristal sextavado), com marca impressa no corpo em alto relevo, ponta em latão com esfera de 1,0mm de diâmetro em tungstênio. Embalada em caixa de papelão com 50 unidades.	R\$ 68,62	R\$ 30.879,00
3	180	CX	Caneta esferográfica, na cor preta, com carga removível, escrita média, corpo em poliestireno transparente (cristal sextavado), com marca impressa no corpo em alto relevo, ponta em latão com esfera de 1,0mm de diâmetro em tungstênio. Embalada em caixa de papelão com 50 unidades	R\$ 68,62	R\$ 12.351,60
4	180	CX	Caneta esferográfica, na cor vermelha, com carga removível, escrita média, corpo em poliestireno transparente (cristal sextavado), com marca impressa no corpo em alto relevo, ponta em latão com esfera de 1,0mm de diâmetro em tungstênio. Embalada em caixa de papelão com 50 unidades	R\$ 68,62	R\$ 12.351,60
5	135	CX	Caneta Marca Texto Amarela, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90mm, tinta superfluorescente, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do	R\$ 58,05	R\$ 7.836,75

			produto.		
6	90	CX	Caneta Marca Texto Azul, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90mm, tinta superfluorescente, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto.	R\$ 59,05	R\$ 5.314,50
7	90	CX	Caneta Marca Texto Laranja, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90mm, tinta superfluorescente, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto.	R\$ 58,05	R\$ 5.224,50
8	90	CX	Caneta Marca Texto Rosa, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90mm, tinta superfluorescente, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto.	R\$ 58,05	R\$ 5.224,50
9	90	CX	Caneta Marca Texto Verde, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90mm, tinta superfluorescente, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto.	R\$ 58,05	R\$ 5.224,50
10	900	CX	Clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado, embalado em caixa de papelão, lata ou saco plástico com capacidade 500 gramas (peso líquido), fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade/peso líquido e dados de identificação do fabricante.	R\$ 29,78	R\$ 26.802,00
11	900	CX	Clips para papéis, número 3/0 em arame galvanizado, embalado em caixa de papelão, lata ou saco plástico com capacidade 500 gramas (peso líquido), fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade/peso líquido e dados de identificação	R\$ 29,78	R\$ 26.802,00

			do fabricante.		
12	540	CX	Clips para papéis, número 6/0 em arame galvanizado, embalado em caixa de papelão, lata ou saco plástico com capacidade 500 gramas (peso líquido), fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade/peso líquido e dados de identificação do fabricante.	R\$ 29,78	R\$ 16.081,20
13	270	CX	Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado, embalado em caixa de papelão, lata ou saco plástico com capacidade 500 gramas (peso líquido), fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade/peso líquido e dados de identificação do fabricante.	R\$ 29,78	R\$ 8.040,60
14	90	CX	Colchete para pasta nº 12 em metal, ponteira arredondada com duas hastes flexíveis para prender documentos em pastas, caixa com 72 unidades. Embalagem deve conter numeração, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 23,40	R\$ 2.106,00
15	90	CX	Colchete para pasta nº 14 em metal, ponteira arredondada com duas hastes flexíveis para prender documentos em pastas, caixa com 72 unidades. Embalagem deve conter numeração, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 29,49	R\$ 2.654,10
16	180	CX	Colchete para pasta nº 6 em metal, ponteira arredondada com duas hastes flexíveis para prender documentos em pastas, caixa com 72 unidades. Embalagem deve conter numeração, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 20,38	R\$ 3.668,40
17	90	CX	Elástico látex especial amarelo nº 18 caixa ou embalagem plástica com 500g. Para todo tipo de amarração, tanto no escritório quanto na indústria. Composição: borracha natural (latex) óleo mineral acelerador devendo oferecer elasticidade e durabilidade. Deverá conter na embalagem marca, peso líquido, validade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 30,78	R\$ 2.770,20
18	360	UNID	Extrator de grampo em aço galvanizado, tipo espátula, de primeira qualidade com acabamento e sem rebarbas. Deverá constar na embalagem: marca, código de barra e dados de identificação do fabricante.	R\$ 2,20	R\$ 792,00
19	225	UNID	Extrator de grampo tipo piranha em metal com revestimento em plástico resistente. Material de primeira qualidade e acabamento sem rebarbas. Acondicionado individualmente em caixa de papelão. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 8,17	R\$ 1.838,25
20	90	PCT	Grampo trilho encadernador em plástico injetado (polietileno) com capacidade para 200 fls. embalagem com 50 unidades, devendo constar da embalagem código de barras e dados do	R\$ 20,12	R\$ 1.810,80

			fabricante.		
21	90	PCT	Grampo trilho encadernador em plástico injetado (polietileno) com capacidade para 300 fls. embalagem com 50 unidades, devendo constar da embalagem código de barras e dados do fabricante.	R\$ 20,12	R\$ 1.810,80
22	90	PCT	Grampo trilho encadernador em plástico injetado (polietileno) com capacidade para 600 fls. embalagem com 50 unidades, devendo constar da embalagem código de barras e dados do fabricante.	R\$ 24,76	R\$ 2.228,40
23	900	CX	Grampo trilho encadernador, em aço niquelado, medindo 80 mm (tipo lingueta) , embalagem com 50 unidades (pares), acondicionado em caixa de papelão. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 29,74	R\$ 26.766,00
24	27000	UNID	Plástico para catálogo com 4 furos, medindo aprox. 240 cm x 330 cm, espessura de 0,15 mm, acondicionado em caixa de papelão resistente. Constar na embalagem: código de barras, empilhamento máximo e dados de identificação do fabricante.	R\$ 9,05	R\$ 244.350,00
25	180	UNID	Almofada molha dedo em pasta perfumada, acondicionada em estojo plástico contendo aprox. 12 grama. Composição de pasta especial umectante atóxica e sem glicerina, devendo evitar a propagação de fungos e bactérias. Constar na embalagem: peso líquido, n° do lote, composição, validade do produto e dados de identificação do fabricante.	R\$ 4,60	R\$ 828,00
26	225	UNID	Almofada para carimbo de feltro, na cor azul, nº 3, isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de aprox. 70 mm de largura x 110 mm de comprimento. Constar na embalagem: data de fabricação, tamanho, cor e dados de identificação do fabricante.	R\$ 8,48	R\$ 1.908,00
27	225	UNID	Almofada para carimbo de feltro, na cor preta, nº 3, isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de aprox. 70 mm de largura x 110 mm de comprimento. Constar na embalagem: data de fabricação, tamanho, cor e dados de identificação do fabricante.	R\$ 8,46	R\$ 1.903,50
28	135	UNID	Almofada para carimbo de feltro, na cor vermelha, nº 3, isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de aprox. 70 mm de largura x 110 mm de comprimento. Constar na embalagem: data de fabricação, tamanho, cor e dados de identificação do fabricante.	R\$ 8,46	R\$ 1.142,10
29	225	UNID	Caneta (pincel) para quadro branco na cor azul, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster. Corpo transparente e tampa antiasfíxiante na cor da tinta, ambos em PET-R	R\$ 5,64	R\$ 1.269,00

			contendo marca impressa, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo informações e validade do produto.		
30	225	UNID	Caneta (pincel) para quadro branco na cor preta, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster. Corpo transparente e tampa antiasfíxiante na cor da tinta, ambos em PET-R contendo marca impressa, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo informações e validade do produto.	R\$ 5,64	R\$ 1.269,00
31	225	UNID	Caneta (pincel) para quadro branco na cor verde, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster. Corpo transparente e tampa antiasfíxiante na cor da tinta, ambos em PET-R contendo marca impressa, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo informações e validade do produto.	R\$ 5,64	R\$ 1.269,00
32	180	UNID	Caneta (pincel) para quadro branco na cor vermelho, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster. Corpo transparente e tampa antiasfíxiante na cor da tinta, ambos em PET-R contendo marca impressa, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo informações e validade do produto.	R\$ 5,64	R\$ 1.015,20
33	450	UNID	Capa para encadernação produzida em material resistente tipo polipropileno, transparente, no tamanho A4 (210 mm x 297 mm), Acondicionada em pacote plástico transparente com 100 unidades.	R\$ 34,88	R\$ 15.696,00
34	450	UNID	Contracapa para encadernação produzida em material resistente tipo polipropileno, na cor preta, no tamanho A4 medindo 210 mm x 297 mm. Acondicionada em pacote plástico transparente com 100 unidades.	R\$ 32,79	R\$ 14.755,50
35	540	UNID	Espiral para encadernação 17mm branco ou transparente em arame revestido de nylon (poliamida) ou PVC semi rígido em 17 mm capacidade 100 folhas	R\$ 0,82	R\$ 442,80
36	540	UNID	Espiral para encadernação 25mm branco ou transparente em arame revestido de nylon (poliamida) ou PVC semi rígido em 25 mm capacidade 160 folhas	R\$ 1,15	R\$ 621,00
37	540	UNID	Espiral para encadernação 29mm branco ou transparente em arame revestido de nylon (poliamida) ou PVC semi rígido em 29 mm capacidade 200 folhas.	R\$ 1,49	R\$ 804,60

38	540	UNID	Espiral para encadernação 7mm branco ou transparente em arame revestido de nylon (poliamida) ou PVC semi rígido em 07 mm capacidade 25 folhas.	R\$ 0,95	R\$ 513,00
39	540	UNID	Espiral para encadernação 9mm branco ou transparente em arame revestido de nylon (poliamida) ou PVC semi rígido em 09 mm capacidade 50 folhas.	R\$ 1,07	R\$ 577,80
40	900	UNID	Etiquetas autoadesivas para marcação de páginas, sem pauta, diversas cores, embalagem plástica contendo 200 folhas, medindo no mínimo 12mm (altura) x 43 mm (comprimento). Constar na embalagem: tamanho, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 17,39	R\$ 15.651,00
41	90	UNID	Grampeador metálico 23/8, capacidade para grampear até 240 folhas, com base antiderrapante de fácil manuseio, cabo metálico preto, acondicionado internamente em embalagem plástica transparente e reembalado em caixa de papelão resistente contendo 1 unidade. O produto deverá aceitar medida de grampo: 23/8, 23/10/ e 23/13 e possuir em sua base graduação com medidor ajustável, possibilitando a utilização de várias medidas de papéis. Constar na embalagem: marca, tipos de grampos aceitáveis, instruções de uso, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 242,25	R\$ 21.802,50
42	1800	UNID	Grampeador metálico 26/6, capacidade para grampear até 20 folhas, com base antiderrapante de fácil manuseio e LEVE, partes metálicas externas em preto ou cinza, acondicionado internamente em embalagem plástica transparente e reembalado em caixa de papelão resistente contendo 1 unidade. O produto deverá aceitar medida de grampo 26/6, deverá ter bigorna de duas funções e possuir em sua base o marcador centralizado de corte. Constar na embalagem: marca, tipos de grampos aceitáveis, instruções de uso, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 37,35	R\$ 67.230,00
43	90	CX	Grampo para grampeador 23/17, acondicionado em caixa de papelão contendo 1000 unidades, fabricado com arame de aço galvanizado e com pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, instruções de armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 31,60	R\$ 2.844,00
44	180	CX	Grampo para grampeador 23/24, acondicionado em caixa de papelão contendo 1000 unidades, fabricado com arame de aço galvanizado e com pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, instruções de armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 38,55	R\$ 6.939,00
45	1800	CX	Grampo para grampeador 26/6, acondicionado em caixa de papelão contendo 5000 unidades,	R\$ 15,07	R\$ 27.126,00

			fabricado com arame de aço galvanizado e com pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, instruções de armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.		
46	225	UNID	Organizador de mesa 360° giratório em PVC na cor preta, acompanhado de acessórios: régua de 15 cm, tesoura, estilete, grampeador, extrator, grampo para o grampeador, clips e outros. Deverá constar na embalagem: marca, conteúdo, cor, código/referência, código de barras de identificação do fabricante.	R\$ 144,60	R\$ 32.535,00
47	180	UNID	Perfurador metálico com capacidade para perfurar 12 folhas, de FÁCIL MANUSEIO E LEVE para dois furos com 6mm diâmetro cada, composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto e código de barras.	R\$ 21,36	R\$ 3.844,80
48	180	UNID	Perfurador metálico com capacidade para perfurar 40 folhas, para dois furos com 6mm diâmetro cada, composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala metálica. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto e código de barras.	R\$ 134,33	R\$ 24.179,40
49	90	UNID	Perfurador metálico com capacidade para perfurar 100 folhas, para dois furos com 6mm diâmetro cada, composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos,	R\$ 350,27	R\$ 31.524,30
50	180	UNID	Porta caneta / papel / clips em 100% acrílico, transparente ou fumê, acondicionado individualmente em caixa de papelão resistente. Constar na embalagem: código de barra, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 33,58	R\$ 6.044,40
51	270	UNID	Prancheta portátil tamanho "ofício" transparente ou fumê, confeccionada em poliestireno, medindo aprox. 320 mm de altura x 210 mm de largura x 0,3 mm de espessura, com escala graduada de 15 cm e presilha em poliestireno	R\$ 30,95	R\$ 8.356,50
52	225	UNID	Tesoura multiuso para escritório com ponta, em aço inoxidável, medindo aprox. 13cm de	R\$ 15,83	R\$ 3.561,75

			comprimento (lâminas) e cabo plástico em formato anatômico, medindo 8,5 cm de comprimento, afiada (sem necessidade de amolar Deverá conter na embalagem: código de barras, medida, instruções de uso, dados de identificação do fabricante.		
53	135	CX	Visor e etiqueta para pasta suspensa produzidas em cartolina 120 g/m ² branca e visor de PVC. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão com 50 unidades.	R\$ 23,54	R\$ 3.177,90
54	54	CX	Alfinetes marcadores de mapas, cores sortidas, com cabeça em plástico resistente. Acondicionados em caixa de papelão ou plástica com 50 unidades, devendo constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 12,49	R\$ 674,46
55	180	UNID	Barbante de algodão cru nº 5, confeccionado em 100% algodão, com 5 fios pesando no mínimo 500 gramas. O produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca e CNPJ do fabricante.	R\$ 34,39	R\$ 6.190,20
56	180	UNID	Barbante de algodão cru nº 8, confeccionado em 100% algodão, com 8 fios pesando no mínimo 250 gramas. O produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca e CNPJ do fabricante.	R\$ 31,96	R\$ 5.752,80
57	450	UNID	Fita adesiva dupla face em acrílico transparente, medindo 12 mm x 30m, contendo etiqueta fixada na extremidade informando a metragem do produto, devendo constar na embalagem: marca, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante.	R\$ 10,18	R\$ 4.581,00
58	900	UNID	Fita adesiva dupla face em acrílico transparente, medindo 48 mm x 30m, contendo etiqueta fixada na extremidade informando a metragem do produto, devendo constar na embalagem: marca, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante.	R\$ 31,03	R\$ 27.927,00
59	450	UNID	Fita adesiva transparente, medindo no mínimo, 12mm x 30m, produzida em filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de resina e borracha sintética, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo. Devendo conter na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 2,11	R\$ 949,50
60	900	UNID	Fita adesiva transparente, medindo no mínimo, 12mm x 50m, produzida em filme de	R\$ 3,87	R\$ 3.483,00

			polipropileno biorientado com adesivo à base de resina e borracha sintética, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo. Devendo conter na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.		
61	900	UNID	Fita adesiva transparente, medindo no mínimo, 45mm x 45m, produzida em filme de polipropileno biorientado com adesivo à base de resina e borracha sintética, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo. Devendo conter na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 10,16	R\$ 9.144,00
62	900	UNID	Fita crepe, medindo no mínimo, 18mm x 50m, produzida em papel crepado saturado com adesivo à base de resina e borracha, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo. Devendo conter na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 7,81	R\$ 7.029,00
63	108	UNID	Pincel atômico com tinta permanente , com ponta redonda em poliéster de 4mm, azul. Corpo e tampa antiasfixiante translucido na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto.	R\$ 10,04	R\$ 1.084,32
64	108	UNID	Pincel atômico com tinta permanente , com ponta redonda em poliéster de 4mm, preto. Corpo e tampa antiasfixiante translucido na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto.	R\$ 10,04	R\$ 1.084,32
65	108	UNID	Pincel atômico com tinta permanente , com ponta redonda em poliéster de 4mm, vermelho. Corpo e tampa antiasfixiante translucido na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto.	R\$ 10,04	R\$ 1.084,32
66	450	UNID	Presilha jacaré com prendedor metálico e alça plástica em PVC leitoso, acondicionado em saco plástico transparente. Deverá constar na embalagem etiqueta com código de barra, referência, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 49,92	R\$ 22.464,00
67	90	UNID	Trena "30 metros" em fibra de vidro resistente à umidade com revestimento de vinil e graduação à quente (caixa fechada em ABS); fita métrica	R\$ 47,73	R\$ 4.295,70

			com 30 metros (branca ou amarela), graduação em milímetros e polegada, com trava para fixar a fita métrica, carretilha para enrolar a fita e puxador de argola na ponta da fita. Constar na embalagem: marca, capacidade operacional e dados de identificação do fabricante.		
68	90	UNID	Trena "50 metros" ABERTA em fibra de vidro resistente à umidade com revestimento de vinil e graduação à quente – fita métrica com 50 metros e 12,5mm de largura, graduação em milímetros e polegada e clipe metálico na ponta, CAIXA ABERTA com manivela para enrolar a fita, corpo em ABS com alça para mão. Constar na embalagem: marca, capacidade operacional, instruções de uso e dados de identificação do fabricante.	R\$ 65,07	R\$ 5.856,30
69	3150	UNID	Arquivo box de papelão, com tampa, para organização de documentos, tipo home-office. Confeccionado em papelão microondulado laminado. Medida aprox.: 43,5 cm x 41,5 cm x 29,3 cm. Nas laterais deverá conter orifícios reforçados em plástico sem rebarbas a fim de facilitar o manuseio do usuário. Em seu corpo constar etiqueta ou impressão com dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 44,02	R\$ 138.663,00
70	9000	UNID	Caixa para arquivo morto, em papelão pardo, resinado internamente e externamente para proteger contra umidade, gramatura 145 g/m2 cada capa, caixa modelo corte e vinco rotativo, fechamento sf, qualidade v-m2 -v - b, medidas internas 35 cm de comprimento x 13,5 cm de largura x 24 cm de altura, embalados e amarrados de 25 pçs no máximo, constar impressão em 3 partes do corpo do produto, campo para inclusão do ano, setor departamento, ref. Período, numeração, conservação, elaborado e visto.	R\$ 8,79	R\$ 79.110,00
71	13500	UNID	Cartão de ponto mensal, frente e verso, confeccionado em papel cartão na cor AZUL, gramatura 240g/m ² , medindo 86 mm de largura x 180 mm de altura, bem aparado e sem rebarba. Em seu corpo deverá conter espaços devidamente identificados para marcação de entrada, saída, períodos manhã, tarde, noite, extra, horário de trabalho, intervalo para refeição, dados do funcionário, dados da empresa, total de descontos e saldo a receber, sendo uma face para 1ª quinzena e a outra para a 2ª quinzena. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica devidamente lacrada contendo 100 unidades, em seu rótulo constar: dados de identificação do fabricante, marca, código de barras, quantidade e dimensões. IMPORTANTE: o produto deverá conter um <u>picote</u> com ângulo de 180 graus na parte inferior à aproximadamente 30mm do da borda lateral da frente (considerada primeira quinzena) para	R\$ 0,46	R\$ 6.210,00

			possibilitar a identificação da face (primeira ou segunda quinzena), sendo que tal artifício impossibilita a marcação do ponto na face errada. MODELO ESPECÍFICO PARA USO EM RELÓGIO DE PONTO TECNIBRA TBP 4.0.		
72	180	CX	Etiqueta autoadesiva branca medindo 101,6 x 50,8mm (folha "carta" contendo 2 colunas – 10 etiquetas por folha - caixa com 100 folhas = 1000 etiquetas). Deverá conter em sua embalagem: validade, embalagem reciclável, código de barras, dimensões e dados de identificação do fabricante.	R\$ 97,60	R\$ 17.568,00
73	180	CX	Etiqueta autoadesiva branca medindo 138 x 106,36mm (folha "carta" contendo 2 colunas – 4 etiquetas por folha - caixa com 25 folhas = 100 etiquetas). Deverá conter em sua embalagem: validade, embalagem reciclável, código de barras, dimensões e dados de identificação do fabricante.	R\$ 46,93	R\$ 8.447,40
74	180	CX	Etiqueta autoadesiva branca medindo 55,8 x 99mm (folha "A4" contendo 2 colunas – 10 etiquetas por folha - caixa com 100 folhas = 1000 etiquetas). Deverá conter em sua embalagem: validade, embalagem reciclável, código de barras, dimensões e dados de identificação do fabricante.	R\$ 97,60	R\$ 17.568,00
75	450	UNID	Livro ata com capa dura na cor preta, costurado contendo 200 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, medida aprox. de 210 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na embalagem: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	R\$ 39,65	R\$ 17.842,50
76	450	UNID	Livro ata com capa dura na cor preta, costurado contendo 50 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, medida aprox. de 210 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na embalagem: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	R\$ 18,05	R\$ 8.122,50
77	450	UNID	Livro ata com capa dura na cor preta, costurado, contendo 100 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, medida aprox. de 210 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na embalagem: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	R\$ 26,99	R\$ 12.145,50
78	900	UNID	Livro protocolo de correspondência capa dura, contendo 100 folhas, sendo elas numeradas e costuradas, medindo aprox. 160 mm x 220 mm. Constar na embalagem: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	R\$ 17,98	R\$ 16.182,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5					R\$ 1.200.016,17

LOTE 6 – COTA RESERVADA					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	230	UNID	Bloco para recado auto adesivo removível e reposicionável, sem pauta, diversas cores, medindo no mínimo 76 mm de altura x 76 mm de comprimento, contendo 100 folhas. Constar na embalagem: código de barras, quantidade, medidas e dados de identificação do fabricante.	R\$ 11,98	R\$ 2.755,40
2	50	CX	Caneta esferográfica, na cor azul, com carga removível, escrita média, corpo em poliestireno transparente (cristal sextavado), com marca impressa no corpo em alto relevo, ponta em latão com esfera de 1,0mm de diâmetro em tungstênio. Embalada em caixa de papelão com 50 unidades.	R\$ 68,62	R\$ 3.431,00
3	20	CX	Caneta esferográfica, na cor preta, com carga removível, escrita média, corpo em poliestireno transparente (cristal sextavado), com marca impressa no corpo em alto relevo, ponta em latão com esfera de 1,0mm de diâmetro em tungstênio. Embalada em caixa de papelão com 50 unidades	R\$ 68,62	R\$ 1.372,40
4	20	CX	Caneta esferográfica, na cor vermelha, com carga removível, escrita média, corpo em poliestireno transparente (cristal sextavado), com marca impressa no corpo em alto relevo, ponta em latão com esfera de 1,0mm de diâmetro em tungstênio. Embalada em caixa de papelão com 50 unidades	R\$ 68,62	R\$ 1.372,40
5	15	CX	Caneta Marca Texto Amarela, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90mm, tinta superfluorescente, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto.	R\$ 58,05	R\$ 870,75
6	10	CX	Caneta Marca Texto Azul, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90mm, tinta superfluorescente, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto.	R\$ 59,05	R\$ 590,50
7	10	CX	Caneta Marca Texto Laranja, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90mm, tinta superfluorescente,	R\$ 58,05	R\$ 580,50

			espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto.		
8	10	CX	Caneta Marca Texto Rosa, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90mm, tinta superfluorescente, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto.	R\$ 58,05	R\$ 580,50
9	10	CX	Caneta Marca Texto Verde, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90mm, tinta superfluorescente, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto.	R\$ 58,05	R\$ 580,50
10	100	CX	Clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado, embalado em caixa de papelão, lata ou saco plástico com capacidade 500 gramas (peso líquido), fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade/peso líquido e dados de identificação do fabricante.	R\$ 29,78	R\$ 2.978,00
11	100	CX	Clips para papéis, número 3/0 em arame galvanizado, embalado em caixa de papelão, lata ou saco plástico com capacidade 500 gramas (peso líquido), fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade/peso líquido e dados de identificação do fabricante.	R\$ 29,78	R\$ 2.978,00
12	60	CX	Clips para papéis, número 6/0 em arame galvanizado, embalado em caixa de papelão, lata ou saco plástico com capacidade 500 gramas (peso líquido), fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade/peso líquido e dados de identificação do fabricante.	R\$ 29,78	R\$ 1.786,80
13	30	CX	Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado, embalado em caixa de papelão, lata ou saco plástico com capacidade 500	R\$ 29,78	R\$ 893,40

			gramas (peso líquido), fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade/peso líquido e dados de identificação do fabricante.		
14	10	CX	Colchete para pasta nº 12 em metal, ponteira arredondada com duas hastes flexíveis para prender documentos em pastas, caixa com 72 unidades. Embalagem deve conter numeração, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 23,40	R\$ 234,00
15	10	CX	Colchete para pasta nº 14 em metal, ponteira arredondada com duas hastes flexíveis para prender documentos em pastas, caixa com 72 unidades. Embalagem deve conter numeração, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 29,49	R\$ 294,90
16	20	CX	Colchete para pasta nº 6 em metal, ponteira arredondada com duas hastes flexíveis para prender documentos em pastas, caixa com 72 unidades. Embalagem deve conter numeração, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 20,38	R\$ 407,60
17	10	CX	Elástico látex especial amarelo nº 18 caixa ou embalagem plástica com 500g. Para todo tipo de amarração, tanto no escritório quanto na indústria. Composição: borracha natural (latex) óleo mineral acelerador devendo oferecer elasticidade e durabilidade. Deverá conter na embalagem marca, peso líquido, validade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 30,78	R\$ 307,80
18	40	UNID	Extrator de grampo em aço galvanizado, tipo espátula, de primeira qualidade com acabamento e sem rebarbas. Deverá constar na embalagem: marca, código de barra e dados de identificação do fabricante.	R\$ 2,20	R\$ 88,00
19	25	UNID	Extrator de grampo tipo piranha em metal com revestimento em plástico resistente. Material de primeira qualidade e acabamento sem rebarbas. Acondicionado individualmente em caixa de papelão. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 8,17	R\$ 204,25
20	10	PCT	Grampo trilho encadernador em plástico injetado (polietileno) com capacidade para 200 fls. embalagem com 50 unidades, devendo constar da embalagem código de barras e dados do fabricante.	R\$ 20,12	R\$ 201,20
21	10	PCT	Grampo trilho encadernador em plástico injetado (polietileno) com capacidade para 300 fls. embalagem com 50 unidades, devendo constar da embalagem código de barras e dados do fabricante.	R\$ 20,12	R\$ 201,20
22	10	PCT	Grampo trilho encadernador em plástico injetado (polietileno) com capacidade para 600 fls. embalagem com 50 unidades, devendo constar da embalagem código de barras e dados do fabricante.	R\$ 24,76	R\$ 247,60
23	100	CX	Grampo trilho encadernador, em aço niquelado, medindo 80 mm (tipo lingueta) , embalagem	R\$ 29,74	R\$ 2.974,00

			com 50 unidades (pares), acondicionado em caixa de papelão. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.		
24	3000	UNID	Plástico para catálogo com 4 furos, medindo aprox. 240 cm x 330 cm, espessura de 0,15 mm, acondicionado em caixa de papelão resistente. Constar na embalagem: código de barras, empilhamento máximo e dados de identificação do fabricante.	R\$ 9,05	R\$ 27.150,00
25	20	UNID	Almofada molha dedo em pasta perfumada, acondicionada em estojo plástico contendo aprox. 12 grama. Composição de pasta especial umectante atóxica e sem glicerina, devendo evitar a propagação de fungos e bactérias. Constar na embalagem: peso líquido, nº do lote, composição, validade do produto e dados de identificação do fabricante.	R\$ 4,60	R\$ 92,00
26	25	UNID	Almofada para carimbo de feltro, na cor azul, nº 3, isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de aprox. 70 mm de largura x 110 mm de comprimento. Constar na embalagem: data de fabricação, tamanho, cor e dados de identificação do fabricante.	R\$ 8,48	R\$ 212,00
27	25	UNID	Almofada para carimbo de feltro, na cor preta, nº 3, isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de aprox. 70 mm de largura x 110 mm de comprimento. Constar na embalagem: data de fabricação, tamanho, cor e dados de identificação do fabricante.	R\$ 8,46	R\$ 211,50
28	15	UNID	Almofada para carimbo de feltro, na cor vermelha, nº 3, isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de aprox. 70 mm de largura x 110 mm de comprimento. Constar na embalagem: data de fabricação, tamanho, cor e dados de identificação do fabricante.	R\$ 8,46	R\$ 126,90
29	25	UNID	Caneta (pincel) para quadro branco na cor azul, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster. Corpo transparente e tampa antiasfixiante na cor da tinta, ambos em PET-R contendo marca impressa, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo informações e validade do produto.	R\$ 5,64	R\$ 141,00
30	25	UNID	Caneta (pincel) para quadro branco na cor preta, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster. Corpo transparente e tampa antiasfixiante na cor da tinta, ambos em PET-R contendo marca impressa, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo informações e validade do produto.	R\$ 5,64	R\$ 141,00

31	25	UNID	Caneta (pincel) para quadro branco na cor verde, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster. Corpo transparente e tampa antiasfíxiante na cor da tinta, ambos em PET-R contendo marca impressa, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo informações e validade do produto.	R\$ 5,64	R\$ 141,00
32	20	UNID	Caneta (pincel) para quadro branco na cor vermelho, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster. Corpo transparente e tampa antiasfíxiante na cor da tinta, ambos em PET-R contendo marca impressa, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo informações e validade do produto.	R\$ 5,64	R\$ 112,80
33	50	UNID	Capa para encadernação produzida em material resistente tipo polipropileno, transparente, no tamanho A4 (210 mm x 297 mm), Acondicionada em pacote plástico transparente com 100 unidades.	R\$ 34,88	R\$ 1.744,00
34	50	UNID	Contracapa para encadernação produzida em material resistente tipo polipropileno, na cor preta, no tamanho A4 medindo 210 mm x 297 mm. Acondicionada em pacote plástico transparente com 100 unidades.	R\$ 32,79	R\$ 1.639,50
35	60	UNID	Espiral para encadernação 17mm branco ou transparente em arame revestido de nylon (poliamida) ou PVC semi rígido em 17 mm capacidade 100 folhas	R\$ 0,82	R\$ 49,20
36	60	UNID	Espiral para encadernação 25mm branco ou transparente em arame revestido de nylon (poliamida) ou PVC semi rígido em 25 mm capacidade 160 folhas	R\$ 1,15	R\$ 69,00
37	60	UNID	Espiral para encadernação 29mm branco ou transparente em arame revestido de nylon (poliamida) ou PVC semi rígido em 29 mm capacidade 200 folhas.	R\$ 1,49	R\$ 89,40
38	60	UNID	Espiral para encadernação 7mm branco ou transparente em arame revestido de nylon (poliamida) ou PVC semi rígido em 07 mm capacidade 25 folhas.	R\$ 0,95	R\$ 57,00
39	60	UNID	Espiral para encadernação 9mm branco ou transparente em arame revestido de nylon (poliamida) ou PVC semi rígido em 09 mm capacidade 50 folhas.	R\$ 1,07	R\$ 64,20
40	100	UNID	Etiquetas autoadesivas para marcação de páginas, sem pauta, diversas cores, embalagem plástica contendo 200 folhas, medindo no mínimo 12mm (altura) x 43 mm (comprimento). Constar na embalagem: tamanho, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 17,39	R\$ 1.739,00
41	10	UNID	Grampeador metálico 23/8, capacidade para grampear até 240 folhas, com base	R\$ 242,25	R\$ 2.422,50

			antiderrapante de fácil manuseio, cabo metálico preto, acondicionado internamente em embalagem plástica transparente e reembalado em caixa de papelão resistente contendo 1 unidade. O produto deverá aceitar medida de grampo: 23/8, 23/10/ e 23/13 e possuir em sua base graduação com medidor ajustável, possibilitando a utilização de várias medidas de papéis. Constar na embalagem: marca, tipos de grampos aceitáveis, instruções de uso, código de barras e dados de identificação do fabricante.		
42	200	UNID	Grampeador metálico 26/6, capacidade para grampear até 20 folhas, com base antiderrapante de fácil manuseio e LEVE, partes metálicas externas em preto ou cinza, acondicionado internamente em embalagem plástica transparente e reembalado em caixa de papelão resistente contendo 1 unidade. O produto deverá aceitar medida de grampo 26/6, deverá ter bigorna de duas funções e possuir em sua base o marcador centralizado de corte. Constar na embalagem: marca, tipos de grampos aceitáveis, instruções de uso, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 37,35	R\$ 7.470,00
43	10	CX	Grampo para grampeador 23/17, acondicionado em caixa de papelão contendo 1000 unidades, fabricado com arame de aço galvanizado e com pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, instruções de armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 31,60	R\$ 316,00
44	20	CX	Grampo para grampeador 23/24, acondicionado em caixa de papelão contendo 1000 unidades, fabricado com arame de aço galvanizado e com pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, instruções de armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 38,55	R\$ 771,00
45	200	CX	Grampo para grampeador 26/6, acondicionado em caixa de papelão contendo 5000 unidades, fabricado com arame de aço galvanizado e com pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, instruções de armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 15,07	R\$ 3.014,00
46	25	UNID	Organizador de mesa 360° giratório em PVC na cor preta, acompanhado de acessórios: régua de 15 cm, tesoura, estilete, grampeador, extrator, grampo para o grampeador, clips e outros. Deverá constar na embalagem: marca, conteúdo, cor, código/referência, código de barras de identificação do fabricante.	R\$ 144,60	R\$ 3.615,00
47	20	UNID	Perfurador metálico com capacidade para perfurar 12 folhas, de FÁCIL MANUSEIO E LEVE para dois furos com 6mm diâmetro cada,	R\$ 21,36	R\$ 427,20

			composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto e código de barras.		
48	20	UNID	Perfurador metálico com capacidade para perfurar 40 folhas, para dois furos com 6mm diâmetro cada, composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala metálica. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto e código de barras.	R\$ 134,33	R\$ 2.686,60
49	10	UNID	Perfurador metálico com capacidade para perfurar 100 folhas, para dois furos com 6mm diâmetro cada, composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos,	R\$ 350,27	R\$ 3.502,70
50	20	UNID	Porta caneta / papel / clips em 100% acrílico, transparente ou fumê, acondicionado individualmente em caixa de papelão resistente. Constar na embalagem: código de barra, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 33,58	R\$ 671,60
51	30	UNID	Prancheta portátil tamanho "ofício" transparente ou fumê, confeccionada em poliestireno, medindo aprox. 320 mm de altura x 210 mm de largura x 0,3 mm de espessura, com escala graduada de 15 cm e presilha em poliestireno	R\$ 30,95	R\$ 928,50
52	25	UNID	Tesoura multiuso para escritório com ponta, em aço inoxidável, medindo aprox. 13cm de comprimento (lâminas) e cabo plástico em formato anatômico, medindo 8,5 cm de comprimento, afiada (sem necessidade de amolar Deverá conter na embalagem: código de barras, medida, instruções de uso, dados de identificação do fabricante.	R\$ 15,83	R\$ 395,75
53	15	CX	Visor e etiqueta para pasta suspensa produzidas em cartolina 120 g/m ² branca e visor de PVC. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão com 50 unidades.	R\$ 23,54	R\$ 353,10
54	6	CX	Alfinetes marcadores de mapas, cores sortidas, com cabeça em plástico resistente. Acondicionados em caixa de papelão ou plástica com 50 unidades, devendo constar na embalagem: marca, código de barras e dados	R\$ 12,49	R\$ 74,94

			de identificação do fabricante.		
55	20	UNID	Barbante de algodão cru nº 5, confeccionado em 100% algodão, com 5 fios pesando no mínimo 500 gramas. O produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca e CNPJ do fabricante.	R\$ 34,39	R\$ 687,80
56	20	UNID	Barbante de algodão cru nº 8, confeccionado em 100% algodão, com 8 fios pesando no mínimo 250 gramas. O produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca e CNPJ do fabricante.	R\$ 31,96	R\$ 639,20
57	50	UNID	Fita adesiva dupla face em acrílico transparente, medindo 12 mm x 30m, contendo etiqueta fixada na extremidade informando a metragem do produto, devendo constar na embalagem: marca, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante.	R\$ 10,18	R\$ 509,00
58	100	UNID	Fita adesiva dupla face em acrílico transparente, medindo 48 mm x 30m, contendo etiqueta fixada na extremidade informando a metragem do produto, devendo constar na embalagem: marca, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante.	R\$ 31,03	R\$ 3.103,00
59	50	UNID	Fita adesiva transparente, medindo no mínimo, 12mm x 30m, produzida em filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de resina e borracha sintética, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo. Devendo conter na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 2,11	R\$ 105,50
60	100	UNID	Fita adesiva transparente, medindo no mínimo, 12mm x 50m, produzida em filme de polipropileno biorientado com adesivo à base de resina e borracha sintética, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo. Devendo conter na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 3,87	R\$ 387,00
61	100	UNID	Fita adesiva transparente, medindo no mínimo, 45mm x 45m, produzida em filme de polipropileno biorientado com adesivo à base de resina e borracha sintética, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo. Devendo conter na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 10,16	R\$ 1.016,00
62	100	UNID	Fita crepe, medindo no mínimo, 18mm x 50m, produzida em papel crepado saturado com adesivo à base de resina e borracha, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo. Devendo conter na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e	R\$ 7,81	R\$ 781,00

			dados de identificação do fabricante.		
63	12	UNID	Pincel atômico com tinta permanente , com ponta redonda em poliéster de 4mm, azul. Corpo e tampa antiasfixiante translucido na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto.	R\$ 10,04	R\$ 120,48
64	12	UNID	Pincel atômico com tinta permanente , com ponta redonda em poliéster de 4mm, preto. Corpo e tampa antiasfixiante translucido na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto.	R\$ 10,04	R\$ 120,48
65	12	UNID	Pincel atômico com tinta permanente , com ponta redonda em poliéster de 4mm, vermelho. Corpo e tampa antiasfixiante translucido na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto.	R\$ 10,04	R\$ 120,48
66	50	UNID	Presilha jacaré com prendedor metálico e alça plástica em PVC leitoso, acondicionado em saco plástico transparente. Deverá constar na embalagem etiqueta com código de barra, referência, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 49,92	R\$ 2.496,00
67	10	UNID	Trena “30 metros” em fibra de vidro resistente à umidade com revestimento de vinil e graduação à quente (caixa fechada em ABS); fita métrica com 30 metros (branca ou amarela), graduação em milímetros e polegada, com trava para fixar a fita métrica, carretilha para enrolar a fita e puxador de argola na ponta da fita. Constar na embalagem: marca, capacidade operacional e dados de identificação do fabricante.	R\$ 47,73	R\$ 477,30
68	10	UNID	Trena “50 metros” ABERTA em fibra de vidro resistente à umidade com revestimento de vinil e graduação à quente – fita métrica com 50 metros e 12,5mm de largura, graduação em milímetros e polegada e clipe metálico na ponta, CAIXA ABERTA com manivela para enrolar a fita, corpo em ABS com alça para mão. Constar na embalagem: marca, capacidade operacional, instruções de uso e dados de identificação do fabricante.	R\$ 65,07	R\$ 650,70
69	350	UNID	Arquivo box de papelão, com tampa, para organização de documentos, tipo home-office. Confeccionado em papelão microondulado laminado. Medida aprox.: 43,5 cm x 41,5 cm x	R\$ 44,02	R\$ 15.407,00

			29,3 cm. Nas laterais deverá conter orifícios reforçados em plástico sem rebarbas a fim de facilitar o manuseio do usuário. Em seu corpo constar etiqueta ou impressão com dados de identificação do fabricante e marca.		
70	1000	UNID	Caixa para arquivo morto, em papelão pardo, resinado internamente e externamente para proteger contra umidade, gramatura 145 g/m2 cada capa, caixa modelo corte e vinco rotativo, fechamento sf, qualidade v-m2 -v - b, medidas internas 35 cm de comprimento x 13,5 cm de largura x 24 cm de altura, embalados e amarrados de 25 pçs no máximo, constar impressão em 3 partes do corpo do produto,campo para inclusão do ano, setor departamento, ref. Período, numeração, conservação, elaborado e visto.	R\$ 8,79	R\$ 8.790,00
71	1500	UNID	Cartão de ponto mensal, frente e verso, confeccionado em papel cartão na cor AZUL, gramatura 240g/m², medindo 86 mm de largura x 180 mm de altura, bem aparado e sem rebarba. Em seu corpo deverá conter espaços devidamente identificados para marcação de entrada, saída, períodos manhã, tarde, noite, extra, horário de trabalho, intervalo para refeição, dados do funcionário, dados da empresa, total de descontos e saldo a receber, sendo uma face para 1ª quinzena e a outra para a 2ª quinzena. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica devidamente lacrada contendo 100 unidades, em seu rótulo constar: dados de identificação do fabricante, marca, código de barras, quantidade e dimensões. IMPORTANTE: o produto deverá conter um <u>picote</u> com ângulo de 180 graus na parte inferior à aproximadamente 30mm do da borda lateral da frente (considerada primeira quinzena) para possibilitar a identificação da face (primeira ou segunda quinzena), sendo que tal artifício impossibilita a marcação do ponto na face errada. MODELO ESPECÍFICO PARA USO EM RELÓGIO DE PONTO TECNIBRA TBP 4.0.	R\$ 0,46	R\$ 690,00
72	20	CX	Etiqueta autoadesiva branca medindo 101,6 x 50,8mm (folha "carta" contendo 2 colunas – 10 etiquetas por folha - caixa com 100 folhas = 1000 etiquetas). Deverá conter em sua embalagem: validade, embalagem reciclável, código de barras, dimensões e dados de identificação do fabricante.	R\$ 97,60	R\$ 1.952,00
73	20	CX	Etiqueta autoadesiva branca medindo 138 x 106,36mm (folha "carta" contendo 2 colunas – 4 etiquetas por folha - caixa com 25 folhas = 100 etiquetas). Deverá conter em sua embalagem: validade, embalagem reciclável, código de barras, dimensões e dados de	R\$ 46,93	R\$ 938,60

			identificação do fabricante.		
74	20	CX	Etiqueta autoadesiva branca medindo 55,8 x 99mm (folha "A4" contendo 2 colunas – 10 etiquetas por folha - caixa com 100 folhas = 1000 etiquetas). Deverá conter em sua embalagem: validade, embalagem reciclável, código de barras, dimensões e dados de identificação do fabricante.	R\$ 97,60	R\$ 1.952,00
75	50	UNID	Livro ata com capa dura na cor preta, costurado contendo 200 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, medida aprox. de 210 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na embalagem: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	R\$ 39,65	R\$ 1.982,50
76	50	UNID	Livro ata com capa dura na cor preta, costurado contendo 50 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, medida aprox. de 210 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na embalagem: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	R\$ 18,05	R\$ 902,50
77	50	UNID	Livro ata com capa dura na cor preta, costurado, contendo 100 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, medida aprox. de 210 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na embalagem: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	R\$ 26,99	R\$ 1.349,50
78	100	UNID	Livro protocolo de correspondência capa dura, contendo 100 folhas, sendo elas numeradas e costuradas, medindo aprox. 160 mm x 220 mm. Constar na embalagem: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	R\$ 17,98	R\$ 1.798,00
VALOR TOTAL DO LOTE 6					R\$ 133.335,13

LOTE 7 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	300	UNID	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 32GB, INTERFACE USB 2.0, CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, ADAPTADOR COM PROTEÇÃO METÁLICA, TIPO PEN DRIVE – embalado individualmente, devendo conter dados do fabricante e capacidade de armazenamento na embalagem	R\$ 53,88	R\$ 16.164,00
2	400	UNID	Mouse Pad GEL com apoio ergonômico, medida aprox. 22cm x 18cm. Produzido com neoprene, tecido microfibra e apoio ergonômico em gel com base emborrachada evitando deslize. Na embalagem deverá constar, código	R\$ 26,49	R\$ 10.596,00

			de barras e dados de identificação do fabricante.		
3	150	blister	Pilha alcalina AA, com pólos positivo e negativo, contendo 1,5 V, acondicionada em blister contendo 4 unidades. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99.	R\$ 16,11	R\$ 2.416,50
4	350	blister	Pilha palito alcalina AAA, com pólos positivo e negativo, contendo 1,5 V, acondicionada em blister contendo 2 unidades. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99.	R\$ 11,21	R\$ 3.923,50
VALOR TOTAL DO LOTE 7					R\$ 33.100,00

LOTE 8 – COTA PRINCIPAL

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	675	UNID	Bloco de papel para pintura com aquarela, para uso artístico, livre de ácidos residuais, com velocidade na absorção da água, composição com 30% de algodão, tamanho A4 com 300g/m ² . Acondicionado em saco plástico transparente devidamente lacrado, contendo 12 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, código de barras, gramatura e dimensão.	R\$ 47,98	R\$ 32.386,50
2	180	UNID	Rolo de espuma amarela em poliéster com 5cm em corpo e cabo de metal com encaixe da espuma e pegador em plástico resistente. Embalado individualmente. Deverá constar na embalagem do produto: dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 8,29	R\$ 1.492,20
3	45	UNID	Verniz em spray “semi brilhante” especial para acabamento e proteção às pinturas em telas sobre tintas a óleo ou tintas acrílicas e em trabalhos artesanais transformando-se em película transparente semi brilhante. Embalagem em aerosol com 300ml. devendo conter impressa a composição e instruções de uso e armazenamento, validade do produto e dados do fabricante.	R\$ 87,18	R\$ 3.923,10
4	153	UNID	Painel para pintura - medida 30X40cm. Chassi em madeira Pinus de Reflorestamento. Tecido em algodão Crú com resinagem acrílica com antimoho. (dispensa o uso de moldura o tecido	R\$ 33,64	R\$ 5.146,92

			é preso à parte traseira do chassi de madeira). Embalagem individual contendo: dados de identificação do fabricante e marca.		
5	153	UNID	Painel para pintura - medida 50X60cm. Chassi em madeira Pinus de Reflorestamento. Tecido em algodão Crú com resinagem acrílica com antimoho. (dispensa o uso de moldura o tecido é preso à parte traseira do chassi de madeira). Embalagem individual contendo: dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 71,91	R\$ 11.002,23
6	153	UNID	Painel para pintura - medida 60X90cm. Chassi em madeira Pinus de Reflorestamento. Tecido em algodão Crú com resinagem acrílica com antimoho. (dispensa o uso de moldura o tecido é preso à parte traseira do chassi de madeira). Embalagem individual contendo: dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 104,18	R\$ 15.939,54
7	153	UNID	Painel para pintura - medida 70X100cm. Chassi em madeira Pinus de Reflorestamento. Tecido em algodão Crú com resinagem acrílica com antimoho. (dispensa o uso de moldura o tecido é preso à parte traseira do chassi de madeira). Embalagem individual contendo: dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 118,50	R\$ 18.130,50
8	153	UNID	Painel para pintura - medida 70X120cm. Chassi em madeira Pinus de Reflorestamento. Tecido em algodão Crú com resinagem acrílica com antimoho. (dispensa o uso de moldura o tecido é preso à parte traseira do chassi de madeira). Embalagem individual contendo: dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 133,44	R\$ 20.416,32
9	207	UNID	Pincel Chato N. 10: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R\$ 6,88	R\$ 1.424,16
10	207	UNID	Pincel Chato N. 12: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R\$ 6,78	R\$ 1.403,46
11	207	UNID	Pincel Chato N. 14: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R\$ 6,90	R\$ 1.428,30
12	207	UNID	Pincel Chato N. 16: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira com certificado FSC,	R\$ 8,56	R\$ 1.771,92

			acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.		
13	207	UNID	Pincel Chato N. 18: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R\$ 13,63	R\$ 2.821,41
14	207	UNID	Pincel Chato N. 02: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R\$ 6,24	R\$ 1.291,68
15	207	UNID	Pincel Chato N. 20: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R\$ 10,50	R\$ 2.173,50
16	207	UNID	Pincel Chato N. 22: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira , acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R\$ 11,31	R\$ 2.341,17
17	207	UNID	Pincel Chato N. 04: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R\$ 5,54	R\$ 1.146,78
18	207	UNID	Pincel Chato N.24: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira , acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R\$ 12,33	R\$ 2.552,31
19	207	UNID	Pincel Chato N. 06: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no	R\$ 6,00	R\$ 1.242,00

			cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.		
20	207	UNID	Pincel Chato N. 08: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R\$ 6,32	R\$ 1.308,24
21	45	UNID	Tinta acrílica METÁLICA na cor BRANCO IRISDECENTE, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 62,45	R\$ 2.810,25
22	45	UNID	Tinta acrílica METÁLICA na cor BRONZE IRISDECENTE, embalagem com 250ml. Solúvel em água Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 62,70	R\$ 2.821,50
23	45	UNID	Tinta acrílica METÁLICA na cor COBRE IRISDECENTE, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 62,95	R\$ 2.832,75
24	45	UNID	Tinta acrílica METÁLICA na cor OURO IRISDECENTE, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 63,20	R\$ 2.844,00
25	45	UNID	Tinta acrílica METÁLICA na cor PRATA IRISDECENTE, embalagem com 250ml. Solúvel em água Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 63,45	R\$ 2.855,25
26	108	UNID	Tinta acrílica na cor alizarin crimson, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 43,77	R\$ 4.727,16
27	108	UNID	Tinta acrílica na cor amarelo, embalagem com 250ml. Solúvel em água e suas cores são miscíveis entre si. Composta de resinas acrílicas e pigmentos de solidez à luz e resistentes a agentes atmosféricos, acabamento brilhante, secagem rápida e atóxica, contendo em sua formulação fungicidas e bactericidas para maior	R\$ 44,02	R\$ 4.754,16

			preservação das qualidades. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante		
28	108	UNID	Tinta acrílica na cor amarelo limão, embalagem com 250ml. Solúvel em água e suas cores são miscíveis entre si. Composta de resinas acrílicas e pigmentos de solidez à luz e resistentes a agentes atmosféricos, acabamento brilhante, secagem rápida e atóxica, contendo em sua formulação fungicidas e bactericidas para maior preservação das qualidades. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 44,27	R\$ 4.781,16
29	108	UNID	Tinta acrílica na cor azul ceruleo, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 44,52	R\$ 4.808,16
30	108	UNID	Tinta acrílica na cor azul ftalocianina, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 44,77	R\$ 4.835,16
31	126	UNID	Tinta acrílica na cor branco titânio, embalagem com 250ml. Solúvel em água Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 45,02	R\$ 5.672,52
32	108	UNID	Tinta acrílica na cor LACA ORQUÍDEA, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 45,27	R\$ 4.889,16
33	108	UNID	Tinta acrílica na cor MAGENTA, embalagem com 250ml. Solúvel em água . Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 45,52	R\$ 4.916,16
34	108	UNID	Tinta acrílica na cor marrom vandyck, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 45,77	R\$ 4.943,16
35	126	UNID	Tinta acrílica na cor preto, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 46,02	R\$ 5.798,52
36	108	UNID	Tinta acrílica na cor terra siena natural, embalagem com 250ml. Solúvel em água.	R\$ 46,27	R\$ 4.997,16

			Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.		
37	108	UNID	Tinta acrílica na cor terra siena queimada, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 46,52	R\$ 5.024,16
38	108	UNID	Tinta acrílica na cor verde inglês claro, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 46,77	R\$ 5.051,16
39	108	UNID	Tinta acrílica na cor verde vessie, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 47,02	R\$ 5.078,16
40	108	UNID	Tinta acrílica na cor VERMELHO DE CÁDMIO CLARO, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 47,27	R\$ 5.105,16
VALOR TOTAL DO LOTE 8					R\$ 218.887,11

LOTE 9 – COTA RESERVADA					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	75	UNID	Bloco de papel para pintura com aquarela, para uso artístico, livre de ácidos residuais, com velocidade na absorção da água, composição com 30% de algodão, tamanho A4 com 300g/m ² . Acondicionado em saco plástico transparente devidamente lacrado, contendo 12 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, código de barras, gramatura e dimensão.	R\$ 47,98	R\$ 3.598,50
2	20	UNID	Rolo de espuma amarela em poliéster com 5cm em corpo e cabo de metal com encaixe da espuma e pegador em plástico resistente. Embalado individualmente. Deverá constar na embalagem do produto: dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 8,29	R\$ 165,80
3	5	UNID	Verniz em spray “semi brilhante” especial para acabamento e proteção às pinturas em telas sobre tintas a óleo ou tintas acrílicas e em trabalhos artesanais transformando-se em película transparente semi brilhante. Embalagem em aerosol com 300ml. devendo	R\$ 87,18	R\$ 435,90

			conter impressa a composição e instruções de uso e armazenamento, validade do produto e dados do fabricante.		
4	17	UNID	Painel para pintura - medida 30X40cm. Chassi em madeira Pinus de Reflorestamento. Tecido em algodão Crú com resinagem acrílica com antimoho. (dispensa o uso de moldura o tecido é preso à parte traseira do chassi de madeira). Embalagem individual contendo: dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 33,64	R\$ 571,88
5	17	UNID	Painel para pintura - medida 50X60cm. Chassi em madeira Pinus de Reflorestamento. Tecido em algodão Crú com resinagem acrílica com antimoho. (dispensa o uso de moldura o tecido é preso à parte traseira do chassi de madeira). Embalagem individual contendo: dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 71,91	R\$ 1.222,47
6	17	UNID	Painel para pintura - medida 60X90cm. Chassi em madeira Pinus de Reflorestamento. Tecido em algodão Crú com resinagem acrílica com antimoho. (dispensa o uso de moldura o tecido é preso à parte traseira do chassi de madeira). Embalagem individual contendo: dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 104,18	R\$ 1.771,06
7	17	UNID	Painel para pintura - medida 70X100cm. Chassi em madeira Pinus de Reflorestamento. Tecido em algodão Crú com resinagem acrílica com antimoho. (dispensa o uso de moldura o tecido é preso à parte traseira do chassi de madeira). Embalagem individual contendo: dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 118,50	R\$ 2.014,50
8	17	UNID	Painel para pintura - medida 70X120cm. Chassi em madeira Pinus de Reflorestamento. Tecido em algodão Crú com resinagem acrílica com antimoho. (dispensa o uso de moldura o tecido é preso à parte traseira do chassi de madeira). Embalagem individual contendo: dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 133,44	R\$ 2.268,48
9	23	UNID	Pincel Chato N. 10: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R\$ 6,88	R\$ 158,24
10	23	UNID	Pincel Chato N. 12: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R\$ 6,78	R\$ 155,94
11	23	UNID	Pincel Chato N. 14: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para	R\$ 6,90	R\$ 158,70

			pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.		
12	23	UNID	Pincel Chato N. 16: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R\$ 8,56	R\$ 196,88
13	23	UNID	Pincel Chato N. 18: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R\$ 13,63	R\$ 313,49
14	23	UNID	Pincel Chato N. 02: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R\$ 6,24	R\$ 143,52
15	23	UNID	Pincel Chato N. 20: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R\$ 13,67	R\$ 314,41
16	23	UNID	Pincel Chato N. 22: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira , acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R\$ 14,42	R\$ 331,66
17	23	UNID	Pincel Chato N. 04: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R\$ 6,39	R\$ 146,97
18	23	UNID	Pincel Chato N.24: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira , acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as	R\$ 15,11	R\$ 347,53

			cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.		
19	23	UNID	Pincel Chato N. 06: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R\$ 6,33	R\$ 145,59
20	23	UNID	Pincel Chato N. 08: virola de alumínio, cerdas naturais, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	R\$ 6,42	R\$ 147,66
21	5	UNID	Tinta acrílica METÁLICA na cor BRANCO IRISDECENTE, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 80,93	R\$ 404,65
22	5	UNID	Tinta acrílica METÁLICA na cor BRONZE IRISDECENTE, embalagem com 250ml. Solúvel em água Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 80,93	R\$ 404,65
23	5	UNID	Tinta acrílica METÁLICA na cor COBRE IRISDECENTE, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 80,93	R\$ 404,65
24	5	UNID	Tinta acrílica METÁLICA na cor OURO IRISDECENTE, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 80,93	R\$ 404,65
25	5	UNID	Tinta acrílica METÁLICA na cor PRATA IRISDECENTE, embalagem com 250ml. Solúvel em água Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 80,93	R\$ 404,65
26	12	UNID	Tinta acrílica na cor alizarin crimson, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 54,36	R\$ 652,32
27	12	UNID	Tinta acrílica na cor amarelo escuro, embalagem com 250ml. Solúvel em água e	R\$ 54,36	R\$ 652,32

			suas cores são miscíveis entre si. Composta de resinas acrílicas e pigmentos de solidez à luz e resistentes a agentes atmosféricos, acabamento brilhante, secagem rápida e atóxica, contendo em sua formulação fungicidas e bactericidas para maior preservação das qualidades. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.		
28	12	UNID	Tinta acrílica na cor amarelo limão, embalagem com 250ml. Solúvel em água e suas cores são miscíveis entre si. Composta de resinas acrílicas e pigmentos de solidez à luz e resistentes a agentes atmosféricos, acabamento brilhante, secagem rápida e atóxica, contendo em sua formulação fungicidas e bactericidas para maior preservação das qualidades. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 54,36	R\$ 652,32
29	12	UNID	Tinta acrílica na cor azul ceruleo, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 54,36	R\$ 652,32
30	12	UNID	Tinta acrílica na cor azul ftalocianina, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 54,36	R\$ 652,32
31	14	UNID	Tinta acrílica na cor branco titânio, embalagem com 250ml. Solúvel em água Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 54,36	R\$ 761,04
32	12	UNID	Tinta acrílica na cor LACA ORQUÍDEA, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 54,36	R\$ 652,32
33	12	UNID	Tinta acrílica na cor MAGENTA, embalagem com 250ml. Solúvel em água . Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 54,36	R\$ 652,32
34	12	UNID	Tinta acrílica na cor marrom vandyck, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 54,36	R\$ 652,32

35	14	UNID	Tinta acrílica na cor preto, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 54,36	R\$ 761,04
36	12	UNID	Tinta acrílica na cor terra siena natural, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 54,36	R\$ 652,32
37	12	UNID	Tinta acrílica na cor terra siena queimada, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 54,36	R\$ 652,32
38	12	UNID	Tinta acrílica na cor verde inglês claro, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 54,36	R\$ 652,32
39	12	UNID	Tinta acrílica na cor verde vessie, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 54,36	R\$ 652,32
40	12	UNID	Tinta acrílica na cor VERMELHO DE CÁDMIO CLARO, embalagem com 250ml. Solúvel em água. Deverá conter na embalagem: marca, validade, cor, peso líquido, código de barras, indicação de uso, precauções e identificação do fabricante.	R\$ 54,36	R\$ 652,32
VALOR TOTAL DO LOTE 9					R\$ 26.634,67

LOTE 10 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	50	UNID	Quadro branco para escrita com marcador medindo 40X30cm. Composição: chapa de fibra de madeira revestida em pintura branca vitrificada brilhante, moldura em alumínio natural frisado reforçada e sem rebarbas. Devendo acompanhar parafusos para afixação "invisível". Acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente e reembalado em caixa de papelão resistente para preservar o produto de rasuras. Deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante, código de barras e medidas.	R\$ 97,73	R\$ 4.886,50
2	50	UNID	Quadro branco para escrita com marcador medindo 60X40cm. Composição: chapa de	R\$ 110,07	R\$ 5.503,50

			fibra de madeira revestida em pintura branca vitrificada brilhante, moldura em alumínio natural frisado reforçada e sem rebarbas. Devendo acompanhar parafusos para afiação "invisível" . Acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente e reembalado em caixa de papelão resistente para preservar o produto de rasuras. Deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante, código de barras e medidas.		
3	50	UNID	Quadro branco QUADRICULADO para escrita com marcador medindo 150X120cm. Composição: chapa de fibra de madeira revestida em pintura branca vitrificada brilhante, moldura em alumínio natural frisado reforçada e sem rebarbas. Devendo acompanhar parafusos para afiação "invisível" . Acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente e reembalado em caixa de papelão resistente para preservar o produto de rasuras. Deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante, código de barras e medidas.	R\$ 903,25	R\$ 45.162,50
4	50	UNID	Quadro branco QUADRICULADO para escrita com marcador, medindo 120X60cm. Composição: chapa de fibra de madeira revestida em pintura branca vitrificada brilhante, moldura em alumínio natural frisado reforçada e sem rebarbas. Devendo acompanhar parafusos para afiação "invisível" . Acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente e reembalado em caixa de papelão resistente para preservar o produto de rasuras. Deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante, código de barras e medidas.	R\$ 642,08	R\$ 32.104,00
5	50	UNID	Quadro em cortiça medindo 90cmX60cm, com moldura em perfil de madeira natural maciça, de fácil fixação, devendo acompanhar parafusos para afiação "invisível". Composição: chapa de fibra PO duplex ou triplex, cortiça natural, chapa de fibra de madeira reflorestada com 3 mm, moldura de madeira natural maciça e fundo com chassi reforçado. Acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente e reembalado em caixa de papelão resistente para preservar o produto de rasuras. Deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante, código de barras, medida e marca.	R\$ 222,58	R\$ 11.129,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10					R\$ 98.785,50

LOTE 11 – COTA PRINCIPAL					
01	27000	PCT	Papel sulfite multiuso branco gramatura 75gm2, pacote com 500 folhas, no formato A4, medindo 210mm x 297mm, ph alcalino cor branco e alvura mínima de 90%, acondicionado em embalagem adequada contra umidade e reembalado em caixa de papelão. Deverá conter na embalagem : código de barras, quantidade, medidas, dados do fabricante, certificado do INMETRO e do CERFLOR - Certificação Florestal ou FSC (Conselho de Manejo Florestal).	R\$ 34,86	R\$ 941.220,00
02	27000	PCT	Papel sulfite multiuso reciclado gramatura 75g/m2, pacote com 500 folhas, no formato A4, medindo 210mm x297mm, acondicionado em embalagem adequada contra umidade e reembalado em caixa de papelão. Composto de bagaço de cana açúcar isento de cloro elementar, extra branco e alcalino. Deverá conter na embalagem o código de barras, quantidade, medidas, dados da composição.	R\$ 38,08	R\$ 1.028.160,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11					R\$ 1.969.380,00

LOTE 12 – COTA RESERVADA					
20	3000	PCT	Papel sulfite multiuso branco gramatura 75gm2, pacote com 500 folhas, no formato A4, medindo 210mm x 297mm, ph alcalino cor branco e alvura mínima de 90%, acondicionado em embalagem adequada contra umidade e reembalado em caixa de papelão. Deverá conter na embalagem : código de barras, quantidade, medidas, dados do fabricante, certificado do INMETRO e do CERFLOR - Certificação Florestal ou FSC (Conselho de Manejo Florestal).	R\$ 34,86	R\$ 104.580,00
21	3000	PCT	Papel sulfite multiuso reciclado gramatura 75g/m2, pacote com 500 folhas, no formato A4, medindo 210mm x297mm, acondicionado em embalagem adequada contra umidade e reembalado em caixa de papelão. Composto de bagaço de cana açúcar isento de cloro elementar, extra branco e alcalino. Deverá conter na embalagem o código de barras, quantidade, medidas, dados da composição.	R\$ 38,08	R\$ 114.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12					R\$ 218.820,00

4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

A(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar deverá(ão) apresentar obrigatoriamente, no prazo de 10 (dez) dias corridos, após encerramento da sessão, 01 (uma) amostra de todos os itens de cada lote em sua embalagem primaria original, devidamente identificadas com o nome do proponente e número do item, para efeito de controle de qualidade.

As amostras deverão ser encaminhadas a Secretaria de Administração de Jandira, Departamento de Gestão de Contratos (2º andar), localizado na Rua Elton Silva, nº 1000, Centro, Jandira, SP. A entrega acontecerá das 8h às 17h.

5. REGIME DE CONTRATAÇÃO, PRAZO E FRETE

Deverá constar no edital do certame a prerrogativa desta Administração, de realizar a devolução de produtos que embora estejam enquadrados nos requisitos descritivos, apresentem má qualidade, inclusive para aqueles que tiverem amostra aprovada.

As empresas contratadas deverão apresentar dois e-mails institucionais válidos para os quais serão enviadas todas as comunicações e Autorizações de Fornecimento.

As autorizações de fornecimento “com número de empenho” serão enviadas por e-mail, devendo as empresas emitir confirmação de recebimento. As notas fiscais deverão conter número de empenho e Autorização de Fornecimento.

O prazo para entrega dos produtos será de até dez dias úteis do recebimento dos e-mails, não serão aceitos pedidos de prorrogação de prazo de entrega justificando-se por não recebimento do e-mail, portanto no ato de assinatura da ata as empresas devem fornecer dois e-mails de uso constante.

Marcela Almeida Pacheco Caires
Secretária de Administração

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS – (MODELO)

PROCESSO Nº .../2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

LICITANTE:			
END. COMERCIAL:			UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:	
INSCR. ESTADUAL:		CNPJ:	
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA:		

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

(Especificar os produtos/materiais ofertados conforme anexo I deste edital)

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Garantia (SE HOUVER)

Declaro estar ciente e de acordo com as especificações contidas no anexo I e as normas do edital.

(data)

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2024
PROCESSO Nº/2024

I – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 46.522.991/0001-73, com Paço Municipal na Rua Elton Silva, nº 1.000, aqui representado por sua Secretária de Administração, **Sra. MARCELA ALMEIDA PACHECO CAIRES**, portador da Cédula de Identidade com RG. sob o nº _____ e inscrita no CPF/MF. sob o nº _____, doravante designado CONTRATANTE e;

II - CONTRATADO (A):inscrita (a) no C.N.P.J/M.F. sob o nº ..., com sede na Cidade de ..., Estado de ..., na Rua ..., ... – ..., neste ato representado (a) , por seu (a) Procurador Sr(a) , portador (a) da cédula de identidade com R.G. nº ..., Inscrito no C.P.F. /M.F. sob o nº. ..., adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº .../24, doravante designado (a) CONTRATADO (A) resolvem registrar os preços, com integral observância na lei Federal nº 14.133/21, mediante cláusulas e condições seguinte:

1. OBJETO:

1.1 O objeto desta ATA é a **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA**, conforme Anexo I ou proposta realinhada de preços, respectivamente, e que integram este instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1 O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços será o Administrador do Centro de Tecnologia e são participantes **TODAS AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JANDIRA.**

3.2 Os pedidos realizados deste Registro de Preços serão custeados pela Secretaria Requisitante, onerando suas próprias dotações orçamentárias arroladas abaixo:

ÓRGÃO DA DESPESA	ELEMENTO ECONÔMICO	FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA	FONTE	SECRETARIA
01.11.00	3.3.90.30.00	092.7003.2263	01	Procuradoria Geral do Município
01.13.00	3.3.90.30.00	244.4006.2701	01	Defesa da Mulher e Igualdade Racia
02.10.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	01	Gabinete
02.11.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	01	Diretoria de Compras e Licitações
03.10.00	3.3.90.30.00	122.8005.2276	01	Segurança Pública
03.11.00	3.3.90.30.00	181.8006.2267	01	Guarda Municipal e Corregedoria
03.12.00	3.3.90.30.00	182.8005.2350	01	Defesa Civil
04.10.00	3.3.90.30.00	541.6006.2225	01	Diretoria de Meio Ambiente
05.10.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	01	Diretoria de Administração
07.10.00	3.3.90.30.00	244.4007.2152	01	Fundo Municipal da Assistência Social
06.10.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	01	Diretoria de Finanças
07.10.00	3.3.90.30.00	244.4007.2152	02	Fundo Municipal da Assistência Social
07.10.00	3.3.90.30.00	244.4007.2152	05	Fundo Municipal da Assistência Social
07.11.00	3.3.90.30.00	243.4007.2124	01	Assistência a Criança e ao Adolescente
07.11.00	3.3.90.30.00	243.4007.2506	05	Assistência a Criança e ao Adolescente
08.10.00	3.3.90.30.00	122.1009.2039	01	Gestão de Sistema de Saúde

08.10.00	3.3.90.30.00	122.1009.2039	05	Gestão de Sistema de Saúde
08.11.00	3.3.90.30.00	301.1001.2702	01	Atenção Básica
08.11.00	3.3.90.30.00	301.1001.2702	05	Atenção Básica
08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2010	01	Atendimento Movei - SAMU
08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2010	05	Atendimento Movei - SAMU
08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2011	01	Atendimento Hospitalar
08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2011	05	Atendimento Hospitalar
08.14.00	3.3.90.30.00	305.1004.2019	01	Vigilância em saúde
08.14.00	3.3.90.30.00	305.1004.2019	05	Vigilância em saúde
09.10.00	3.3.90.30.00	361.2001.2041	01	Educação Básica (Fundamental)
09.10.00	3.3.90.30.00	361.2001.2041	05	Educação Básica (Fundamental)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	01	Educação Básica com Qualidade (Infantil)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	05	Educação Básica com Qualidade (Infantil)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	01	Educação Básica (Pré)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	05	Educação Básica (Pré)
09.10.00	3.3.90.30.00	364.2004.2593	01	Universidade Aberta - UAB
09.10.00	3.3.90.30.00	362.2002.2266	01	Cursinho Popular
09.10.00	3.3.90.30.00	361.2001.2041	02	Educação Básica (Fundamental)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	02	Educação Básica com Qualidade (Infantil)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	02	Educação Básica (Pré)
09.11.00	3.3.90.30.00	306.2001.2075	05	Divisão Técnica de Nutrição Escolar
09.11.00	3.3.90.30.00	306.2001.2075	05	Divisão Técnica de Nutrição Escolar
09.11.00	3.3.90.30.00	306.2001.2075	05	Divisão Técnica de Nutrição Escolar
10.10.00	3.3.90.30.00	452.5010.2283	01	Secretaria de Obras
11.10.00	3.3.90.30.00	451.5011.2303	01	Habitação
12.10.00	3.3.90.30.00	129.7008.2304	01	Diretoria da Receita
13.10.00	3.3.90.30.00	392.3006.2103	01	Gabinete e Diretoria de Cultura
14.10.00	3.3.90.30.00	812.3008.2112	01	Gabinete e Diretoria de Cultura
15.10.00	3.3.90.30.00	452.5033.2113	01	Mobilidade Urbana e Transporte
16.10.00	3.3.90.30.00	122.7016.2300	01	Desenvolvimento Econômico
17.10.00	3.3.90.30.00	131.7004.2250	01	Diretoria de Comunicação

4. A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. CLÁUSULA QUARTA - VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1 Eventuais contratos decorrentes da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

6.4.1.1 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.1.1.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.1.1.2 Mantiverem sua proposta original.

6.4.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5 O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 6.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.2 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Jandirade de 2024

Secretário
CPF
EMAIL INSTITUCIONAL
E-MAIL PESSOAL

Empresa
Sócio ou representante legal
CONTRATADA
CPF
EMAIL INSTITUCIONAL
E-MAIL PESSOAL

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
E-MAIL INSTITUCIONAL
E-MAIL PESSOAL

Nome:
CPF:
E-MAIL INSTITUCIONAL
E-MAIL PESSOAL

ANEXO IV

LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

CONTRATADO:

ATA Nº (DE ORIGEM):/2024

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESKTOP E ACESSPOINT.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jandira,de de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME :

Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **PELA LICITAÇÃO**

Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA

Declaro sob as penas de Lei, sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ/MF N^o, sediada, (Endereço Completo) é micro empreendedor individual, micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa nos termos do enquadramento previstos na Lei n^o. 123/06 alterada pela Lei Complementar n^o. 147/14, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, de exercer o direito de preferência como critério de desempate, bem como participar dos itens/lotos da cota reservada/exclusiva, no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico/24, realizado no Município de Jandira.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Art. 3^o da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n^o.147/14.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

ANEXO VI

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

REF.: PREGÃO Nº ____/24

DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar sob as penalidades cabíveis, não manter no quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e não ter, tampouco, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2024

ASSINATURA DE SÓCIO/PROPRIETÁRIO OU
REPRESENTANTE LEGAL
- CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

REF.: PREGÃO Nº ____/24

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

A (denominação da licitante), por intermédio de seu representante legal, apresenta a Vossa Senhoria a documentação referente à licitação em epígrafe e declara que atende todos os requisitos de habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

_____, ____ de _____ de 2024

ASSINATURA DE SÓCIO/PROPRIETÁRIO OU
REPRESENTANTE LEGAL
- CARIMBO DA EMPRESA -

**ANEXO VIII
CADASTRO DE RESERVA**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que compõem o cadastro de reserva da ata de registro de preços nº ____/2024

1º FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA								
ITEM	FORNECEDOR (Razão Social, CNPJ/MF, Endereço, Contatos, Representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida)	Modelo (Se exigido)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou Validade

2º FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA								
ITEM	FORNECEDOR (Razão Social, CNPJ/MF, Endereço, Contatos, Representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida)	Modelo (Se exigido)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou Validade

3º FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA								
ITEM	FORNECEDOR (Razão Social, CNPJ/MF, Endereço, Contatos, Representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida)	Modelo (Se exigido)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou Validade